



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de outubro de 2019 - n.º 2137 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 66 páginas

### Programa da Prefeitura de Atibaia para cultivo de morangos distribuiu 160 mil mudas este ano

*Além das mudas, preparo do solo, composto orgânico e assistência técnica são oferecidos aos produtores*

**A** Prefeitura da Estância de Atibaia promove o Programa de Revitalização da Cultura do Morango, que distribuiu mais de 160 mil mudas de morangos para 26 produtores inscritos. Com a iniciativa, os produtores beneficiados tiveram a oportunidade de aumentar a produção, podendo alcançar até 128 toneladas de morangos cultivados.

Por meio de visitas periódicas, a equipe da Secretaria de Agricultura de Atibaia disponibiliza assistência técnica para os produtores, garantindo boas práticas agrícolas nas propriedades acompanhadas. A finalidade do programa é preparar esses produtores para obtenção do selo oficial "Brasil Certificado: Agricultura de Qualidade", emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtores

recebem orientações para a preparação de solo, doação de composto orgânico e assistência técnica da equipe responsável.

O planejamento da safra de 2020 já teve início junto aos produtores e busca incentivar a análise de solo, adubação verde e preparo correto do solo na época adequada. O objetivo é melhorar a estabilidade do cultivo, proporcionar preços favoráveis ao produtor, melhorar a qualidade dos produtos e diminuir os gastos com a produção.

Com a oferta de boas práticas agrícolas aos produtores, a Prefeitura visa incentivar o uso de recursos naturais e estimular a substituição de insumos poluentes, garantindo a sustentabilidade. Os produtores que tiverem interesse em participar do Programa de Revitalização da Cultura de Morangos devem procurar a Secretaria Municipal de Agricultura (localizada na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 400, bairro Boa Vista) pelo telefone (11) 4414-3985.



## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019, PROCESSO Nº 33.101/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 08/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 11/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019, PROCESSO Nº 33.098/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 18/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 08/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 11/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019, PROCESSO Nº 33.819/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para uso em consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 11/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 12/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019, PROCESSO Nº 33.312/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 19/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 11/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 12/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2019, PROCESSO Nº 33.102/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 22/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 13/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 14/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019, PROCESSO Nº 33.291/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, destinado ao uso dos consultórios da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 13/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 14/11/19 Às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2019, PROCESSO Nº 16.219/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços em consultoria técnica/treinamento software Bim, com fornecimento de licenças de software, para desenhos técnicos, destinado ao uso da Secretaria de Obras, de forma parcelada, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até: 12/11/19 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Dispura de Preços Dia: 13/11/19 Às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019, PROCESSO Nº 29.474/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinados ao uso dos veículos ônibus, micro-ônibus, caminhão e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2019. PROCESSO Nº 33.958/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica no bairro Retiro das Fontes, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 29 de novembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital, sem custas, os interessados deverão acessar o site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

#### AVISO DE EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO N.º 25.946/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/19. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (dietas), lista 03/2019, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência Pública, Ata 266/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre a EXCLUSÃO do LOTE 02 do presente certame.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

#### AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 27.549/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2019. OBJETO: Contratação de Entidade qualificada como Organização Social na área de Saúde no Município da Estância de Atibaia,

## Atos do Poder Executivo

para gerenciamento e execução de serviços e atividades na “Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II 24h – Jardim Cerejeiras”. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 267/2019, a Comissão Especial de Seleção decidiu sobre HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO das Organizações Sociais que se apresentaram no certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos que referida Ata encontra-se disponível para consulta no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 16.526/2019. Concurso de Projetos N.º 001/2019. OBJETO: Firmar Termo de Parceria para conservação e restauração do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo e, inexistindo recursos ADJUDICO o objeto licitado à ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS, no valor global de R\$ 385.012,60 (trezentos e oitenta e cinco mil e doze reais e sessenta centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de outubro de 2.019. Daniel Borghi Filho – Coordenador Especial de Meio Ambiente.

Processo Administrativo Nº 28.926/2019. Concorrência Pública Nº 011/2019. Interessado: Secretaria de Turismo. Objeto: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de lazer no Parque Edmundo Zanoni. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitações, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de outubro de 2.019 – Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo.

Processo Administrativo Nº 18.756/2019. Pregão Presencial Nº 054/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de serviços de edição, revisão de textos, projeto gráfico, projeto editorial e impressão de livros e Cds, com criação literária, produzidas pelos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com participação dos alunos do 3º ano da EJA, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação. DECISÃO DE RECURSO, E HOMOLOGAÇÃO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, para no mérito DAR-LHE provimento declarando a recorrente HABILITADA no presente certame. Isto posto, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame em epígrafe à empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA pelo valor global de sua proposta de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Outubro de 2.019. Márcia Ap. Bernardes - Secretária de Educação.

Processo Administrativo Nº 29.346/2019. Pregão Presencial Nº 061/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de

preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao consumo dos profissionais da Secretaria de Educação, nos eventos a serem realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 061/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE para os lotes:01: (R\$ 8,25). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de outubro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes. Secretaria de Educação.

Processo Administrativo Nº 16.219/2019. Pregão Eletrônico Nº 180/2019. OBJETO: Contratação se serviço de consultoria técnica/ treinamento software BIM, com fornecimento de licenças de software, para desenhos técnicos, destinados ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 36 (trinta e seis) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de outubro de 2.019. Ricardo Vicente Alvarez – Coordenador de Tecnologia da Informação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
24 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

Processo Administrativo Nº 29.718/2019. Pregão Eletrônico Nº 174/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 174/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA para os itens: 01 – (R\$97,00); 02 – (R\$97,00); 03 – (R\$97,00); 04 – (R\$97,00); 05 – (R\$97,00); 06 – (R\$97,00); 07 – (R\$97,00) e 08 – (R\$97,00). Perfazendo o valor total do lote R\$3.278.600,00. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de outubro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes. Secretaria de Educação.

Processo Administrativo Nº 32.824/2019. Tomada de Preços N.º 011/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização da entrada da cidade pela Av. Jerônimo de Camargo, 2ª Etapa, iluminação ornamental, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos

## Atos do Poder Executivo

termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor global de R\$ 181.904,29 (cento e oitenta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de Outubro de 2.019. Bruno Perrota Leal - Secretário Turismo

Processo Administrativo Nº 27.553/2019 - Chamamento Público Nº 016/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão do Programa “Curso Livre de Teatro” pelo período de 10 (dez) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e inexistindo recurso interposto quanto a sessão pública de Ata 043/19, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC CAABEM – CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de Outubro de 2.019. ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA - Secretária de Cultura.

Processo Administrativo Nº 31.283/2019 - Chamamento Público Nº 032/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o “Programa de Atendimento à Primeira Infância por um período de 04 (quatro) meses”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de Outubro de 2.019. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 35.560/2019  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 049/2019  
INTERESSADO: ALFI CONSTRUÇÕES EIRELI  
JULGAMENTO: 24/10/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
24 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### AVISO DE DESPACHO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.615/19 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/19 – DESPACHO – Vistos, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos às fls. 855/858 do Processo Administrativo nº 16.615/19, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lotes da Ata de Registro de Preços nº

347/19, junto à empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2.019. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
24 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### AVISO DE DESPACHO DE TERMO DE PENALIDADE

Processo n.º 26.686/19 – Pregão Eletrônico n.º 041/19 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 041/19 – Processo Administrativo 02.733/19, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA causou transtornos a esta Administração. Em consonância com a manifestação da Divisão de Controle Orçamentário desta Secretaria em fls. 49 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplique-lhe a sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de Recurso Administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Secretaria de Educação, 23 de outubro de 2.019. Márcia Aparecida Bernardes – Secretária de Educação.

Processo n.º 16.365/19 – Pregão Eletrônico n.º 043/19 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 043/19 – Processo Administrativo 2.731/19, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA causou transtornos a esta Administração. Em consonância com a manifestação da Divisão de Controle Orçamentário desta Secretaria em fls. (49) dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplique-lhe a sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de Recurso Administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Secretaria de Educação, 23 de outubro de 2.019. Márcia Aparecida Bernardes – Secretária de Educação

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 24.861/19 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ESI BRASIL EIRELI – Objeto: prestação de serviço especializado em software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) e, em tempo real, com a finalidade de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 88.118,52 – Assinatura: 23/10/19.

PROCESSO N.º 32.105/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia

## Atos do Poder Executivo

Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para recuperação de trincas e manutenção geral da quadra da E.M. Serafina de Luca Cherfen – Vigência: 4 meses – Valor: R\$ 99.688,21 - Assinatura: 24/10/19.

PROCESSO N.º 32.105/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/19

- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para adequação da área da recepção do centro de referência especializado em atenção à pessoa em situação de rua – Centro POP - Vigência: 2 meses – Valor: R\$ 13.749,55 – Assinatura: 24/10/19.

PROCESSO Nº 27.910/18 - DISPENSA Nº 017/18 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 099/18 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Sr. Luiz Baccaro e a Sra. Ruth Kupper Baccaro – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 26.400,00 – Assinatura: 07/10/19.

PROCESSO Nº 04.510/18 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 8 meses – Assinatura: 18/10/19.

Secretaria de Administração, 25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

**PROCESSO N.º 24.659/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/19**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 04/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2020).

Atibaia, 25 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 457/19

Empresa: AIRMED EIRELI

Item: 03

Descrição: Aplicador de Líquidos Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Hastes articuladas; Ponta com fibras não absorventes; Embalagem com no mínimo 100 aplicadores. Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Cavibrusch

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,70

Valor Total: R\$ 770,00

Item: 04

Descrição: Benzocaína 200mg/g (20%). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição Benzocaína 0,2g, excipiente Q.S.P. 1g; Saborizado; Apresentação -

Embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12g.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Benzotop

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,03

Valor Total: R\$ 803,00

Item: 07

Descrição: Cera utilidade (Lâminas). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Parafina. Vaselina. Óleo mineral. Corantes. Apresentação: Lâminas com espessura aproximada e não superior a 5 mm. Caixa com quantidade aproximada e não inferior a 5 lâminas. Peso da embalagem não inferior a 225 g.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Lysanda

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 650,00

Item: 08

Descrição: Cimento restaurador intermediário. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Pó; Óxido de Zinco; Poli Metacrilato de Metila. Líquido Eugenol 99,5%, Ácido acético 0,5%, Embalagem contendo: Pó - frasco com quantidade não superior a 40 g. Líquido - Frasco com quantidade não superior a 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Biodinamica

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 20,30

Valor Total: R\$ 2.030,00

Item: 09

Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 2% com adrenalina 1:100.000. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de lidocaína. Vaso constrictor: adrenalina na concentração 1:100.000. Isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: DFL

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 17.500,00

Item: 10

Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 UI. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Cloridrato de Prilocaina 30mg'. Felipressina 0,03 U.I. Excipientes. Q.S.P 1,0 ml. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: DFL

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 94,00

Valor Total: R\$ 14.100,00

Item: 11

Descrição: Condicionador de Esmalte 37% Ácido Fosfórico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ácido Fosfórico na apresentação de gel. Composição: Ácido fosfórico. Sílica coloidal. Surfactante. Corante. Embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa. Com ponteira de aplicação.

Consumo Estimado Anual: 270

Marca: Biodinamica

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,58

Valor Total: R\$ 426,60

## Atos do Poder Executivo

### Item: 12

Descrição: Conjunto de Aspiração Endodôntico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Apresentação: 1 cânula. 3 agulhas sem bisel nos diâmetros de aproximadamente 2mm, 1,5mm e 1,0mm. Cânula com engate sem roscas.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Jkennen

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 34,00

Valor Total: R\$ 3.400,00

### Item: 16

Descrição: Fluor Gel Acidulado Fr.200ml.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Iodontosul

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 4,23

Valor Total: R\$ 211,50

### Item: 19

Descrição: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de Mepivacaina. Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000. Isento de Metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.

Consumo Estimado Anual: 250

Marca: DFL

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 22.500,00

### Item: 20

Descrição: Moldeira HDR Edentado Perfurada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em alumínio. Para moldagem com alginato ou silicona. Moldeira anátomo-fisiológica – rasa.

Kit com 6 peças - 3 superiores e 3 inferiores.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Technodent

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 60,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

### Ata de Registro de Preços n.º 458/19

Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

### Item: 01

Descrição: Agulha Gengival Extra Curta. Agulha gengival extra curta e extra fina para odontopediatria, 30g; Bisel tri facetado e siliconada, Rosca interna universal para seringa Carpule. Com registro na ANVISA. Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Injex

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 39,10

Valor Total: R\$ 1.955,00

### Item: 02

Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras. Excelente elasticidade. Compatibilidade com o gesso. Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Diatomita, Óxido de Magnésio, Tetrapirofosfato de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietilenoglicol, pigmentos, aroma, embalagem com quantidade não

inferior a 400 g.

Consumo Estimado Anual: 150

Marca: Vigodent

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,32

Valor Total: R\$ 2.298,00

### Item: 05

Descrição: Bicarbonato de Sódio para Profilaxia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Bicarbonato de Sódio extra fino (granulometria não superior a 125 µm), compatível com os equipamentos do mercado, sabor natural, embalagem frasco com quantidade não inferior a 100 g.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Maquira

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,18

Valor Total: R\$ 818,00

### Item: 06

Descrição: Broca Carbide Cirúrgica AR Nº 701HL. Broca em aço carbide cirúrgica nº701HL, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Kavo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,15

Valor Total: R\$ 457,50

### Item: 14

Descrição: Fio Agulhado de Seda 3.0 Corte Triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fio de seda trançada, agulha com ponta triangular CT ½ 1,7cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Marca: Technew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,16

Valor Total: R\$ 2.784,00

### Item: 15

Descrição: Fio Agulhado de Seda 4.0 Corte Triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fio de seda trançada, agulha com ponta triangular CT ½ 1,7cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.

Consumo Estimado Anual: 1.510

Marca: Technew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,16

Valor Total: R\$ 1.751,60

### Item: 17

Descrição: Flúor Gel Neutro. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Flúor gel para uso odontológico, neutro, contém fluoreto de sódio a 2%, Tixotrópico, sem corantes, frasco com no mínimo de 200ml, composição: Fluoreto de Sódio, Sacarina Sódica, Cellosize QP10, Propilenoglicol, Glicerina, essência, água deionizada.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Iodontosul

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,39

Valor Total: R\$ 639,00

### Item: 23

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Pinça Hemostática Hausted Mosquito 12,5 Cm Reta. Constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação, obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas NBR ISO 9001:2000, com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo, na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro, o produto deverá conter em sua embalagem bula, o fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Fava

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 31,46

Valor Total: R\$ 3.146,00

Item: 24

Descrição: Resina Fotopolimerizável Cor A2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Resina universal, 100% nanopartículas, radiopaca, seringa com no mínimo 4 g.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: 3M

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 78,50

Valor Total: R\$ 3.925,00

Item: 25

Descrição: Resina Fotopolimerizável Cor B2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Resina universal, 100% nanopartículas, corpo, seringa com no mínimo 4 g.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: 3M

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 78,50

Valor Total: R\$ 3.925,00

Item: 26

Descrição: Spray Lubrificante para Alta e Baixa Rotação.

Consumo Estimado Anual: 50

Marca: Maquira

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 17,90

Valor Total: R\$ 895,00

Ata de Registro de Preços n.º 459/19

Empresa: LUCIANE PERES BATISTA

Item: 01

Descrição: Touca Cirúrgica Descartável Sanfonada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricada em polipropileno, elástico revestido, solda por ultrassom, dimensões aproximadas: 45x52cm, pacote com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 120

Marca: Supremedy

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 6,40

Valor Total: R\$ 768,00

**PROCESSO N.º 26.685/19**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/19**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recarga de extintores e teste hidrostático, com fornecimento de peças para hidrantes, extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção contra incêndio e luminárias de emergência, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um

período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2020).

Atibaia, 25 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 480/19

Empresa: CENTER NORTE COM DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Cota: 01

Item: 01

Descrição: Adaptador para registro de globo. Adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 ½ “ para 1 ½ “, 1 1/2 “ para 1 1/2” rosca fêmea. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 1.050,00

Item: 02

Descrição: Chaves Storz para conexão 1 ½. Chave para conexão de engate rápido tipo Storz dupla para 1 1/2” e 2 1/2”. Confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 360,00

Item: 03

Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 1.1/2”. Com engate rápido tipo Storz. vazão: 130 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: Bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120°. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 3.600,00

Item: 04

Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 2.1/2”. Com engate rápido tipo Storz. Vazão: 229 GPM a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120°. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 160,00

Valor Total: R\$ 640,00

Item: 05

Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo CO2 6kg portátil carga BC, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 345,00

Valor Total: R\$ 10.350,00

Item: 06

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Extintor de água pressurizada 10lt. Aquisição de aparelho extintor: Água pressurizada, modelo AP 10l, Confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 8.000,00

Item: 07

Descrição: Extintor de incêndio PQS 4kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó ABC, modelo PQS 4kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 6.500,00

Item: 08

Descrição: Extintor de incêndio PQS 4kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó BC (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 105,00

Valor Total: R\$ 8.400,00

Item: 09

Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó ABC, modelo PQS 6kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 10

Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó BC (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 3.900,00

Item: 11

Descrição: Fita antiderrapante. Na cor branca, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; Rolo de 20 m de comprimento.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Item: 12

Descrição: Fita antiderrapante. Na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura

mínima de 48,00 mm; Rolo de 20 m de comprimento.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 3.750,00

Item: 13

Descrição: Fita autoadesiva para demarcação. Fita para demarcação na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48mm; Rolo de 30 metros de comprimento.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 2.400,00

Item: 14

Descrição: Luminária de emergência. Luminária autônoma para iluminação de emergência. Bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em ABS e lente em policarbonato. cor branca, autonomia de no mínimo 6 horas. Bivolt automático. Com 30 Leds e fluxo luminoso de 60 a 140 lumens. Consumo 2w. Bateria de Lítio, Selada e recarregável, com tensão de 4 v e capacidade de 1,5 a/hora; tempo de recarga 127 v 48 horas e 220v 24 horas. Resistência mínima 80° c. dimensões 230x65x42mm. em conformidade com a instrução técnica 18 CBPMESP e a NBR 10898. garantia de 1 ano a partir da emissão da nota fiscal.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 8.600,00

Item: 15

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 330,00

Valor Total: R\$ 9.900,00

Item: 16

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 370,00

Valor Total: R\$ 7.400,00

Item: 17

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 460,00

Valor Total: R\$ 9.200,00

Item: 18

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 06

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 2.700,00

Item: 19

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30m tipo ii de

## Atos do Poder Executivo

acordo com nbr 11861 e inmetro.

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 625,00

Valor Total: R\$ 2.500,00

Item: 20

Descrição: Placa - Placa de sinalização de alerta confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Largura mínima 15 cm; Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: A 1 A A 7.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 2.400,00

Item: 21

Descrição: Placa - Placa de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente, confeccionada em pvc e atendendo às seguintes características: Possuir resistência mecânica; Dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT ( NBR 13434-3 item 6 ) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: S 1 A S 21.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

Valor Total: R\$ 6.600,00

Item: 22

Descrição: Placa - Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Diâmetro mínimo 15 cm. Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P 1 A P 5.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 1.950,00

Item: 23

Descrição: Placa - Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme fotoluminescente, confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: Dimensões mínimas 20 x 20 cm; Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT ( NBR 13434-3 item 6 ) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E 1 A E 17.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Item: 24

Descrição: Suporte para extintor. Suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200mm.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Item: 25

Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10l, medindo aproximadamente 43 x 20cm (A X D).

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 18,00

Valor Total: R\$ 1.800,00

Item: 26

Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores PQS e CO2 de 6kg, medindo aproximadamente 43 x 18cm (A X D).

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor Total: R\$ 2.000,00

Item: 27

Descrição: Visor em acrílico para hidrante. Visor em acrílico transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede. Com o dizer “incêndio” na cor vermelha, na parte central do visor. em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 12,50

Valor Total: R\$ 500,00

Ata de Registro de Preços n.º 481/19

Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI

Cota: 02

Item: 01

Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10l. Manutenção de 2º nível- abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 50,98

Valor Total: R\$ 20.392,00

Item: 02

Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06kg. Manutenção de 2º nível - Abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 68,62

Valor Total: R\$ 10.293,00

Item: 03

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg.(bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

## Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 53,92

Valor Total: R\$ 21.568,00

Item: 04

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 58,84

Valor Total: R\$ 5.884,00

Item: 05

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 63,72

Valor Total: R\$ 7.646,40

Item: 06

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06kg.(monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 68,62

Valor Total: R\$ 6.862,00

Item: 07

Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08kg.(bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 79,00

Valor Total: R\$ 790,00

Item: 08

Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 lts. Manutenção de terceiro nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,64

Valor Total: R\$ 4.410,00

Item: 09

Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30m NBR 12779 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Valor Total: R\$ 2.941,20

Item: 10

Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15m e 30m NBR 12779 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Valor Total: R\$ 490,20

Item: 11

Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg. Carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Valor Total: R\$ 2.352,00

Item: 12

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco.(bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Valor Total: R\$ 196,00

Item: 13

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 4 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 19,60

Valor Total: R\$ 2.940,00

Item: 14

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco.6 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Valor Total: R\$ 4.902,00

Item: 15

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. Abc (monofosfato de amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 24,51

Valor Total: R\$ 980,40

Item: 16

Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. Abc (monofosfato de amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível - em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 29,41

Valor Total: R\$ 2.352,80

**PROCESSO N.º 27.393/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/19**

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículo 0Km, tipo SUV, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2020).

Atibaia, 25 de Outubro de 2.019.

## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 489/19

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI

Item: 01

Descrição: Veículo tipo SUV. Modelo: SUV. Zero km. Motorização mínima: 2.6. Combustível: flex / bi combustível (etanol / gasolina), ou somente gasolina. Número mínimo de passageiros: 5. Cor: Branco. Modelo de fabricação: mínimo 2019. Potência mínima na gasolina 160CV. Cambio automático / mínimo 6 marchas. Garantia mínima de motor e cambio : 12 meses. Prazo de entrega não superior a 60 dias. Número de portas: mínimo 4

Consumo Estimado Anual: 06

Marca: Toyota

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 203.000,00

Valor Total: R\$ 1.218.000,00

**PROCESSO N.º 28.598/19**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/19**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônicoo, destinados ao atendimento dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2020).

Atibaia, 25 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 495/19

Empresa: CLINICA DE RADIOLOGIA ATIMAGEM LTDA

Item: 01

Descrição: Exame panorâmico odontológico.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 12.300,00

Item: 02

Descrição: Exame de tomografia computadorizada de feixe cônicoo.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 160,00

Valor Total: R\$ 4.800,00

Secretaria de Administração, 25 de Outubro de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações.*

### § 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

**PROCESSO N.º 13.544/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/19**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material E.P.I. para os servidores em cumprimento a lei 6.514 port. 3.214/1978-NR6-M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 340/19

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha Nº36, calçado de segurança tipo bota de borracha nº36. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 02

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº37, calçado de segurança tipo bota de borracha nº37. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 03

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha Nº38, calçado de segurança tipo bota de borracha nº38. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 04

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº39, calçado de segurança tipo bota de borracha nº39. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 05

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº40, calçado de segurança tipo bota de borracha nº40. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 06

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº41, calçado de segurança tipo bota de borracha nº41. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcinhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

## Atos do Poder Executivo

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 07

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº42, calçado de segurança tipo bota de borracha nº42. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 08

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº43, calçado de segurança tipo bota de borracha nº43. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 09

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha Nº44, calçado de segurança tipo bota de borracha nº44. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Item: 10

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha n.45, calçado de segurança tipo bota de borracha nº 45. Na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 29,32

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Bracol

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 02

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Bracol

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 03

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 04

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha Nº 37 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº37. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 05

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 38 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº38. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 06

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 39 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº39. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 07

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 40 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº40. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 08

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 41 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº41. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

## Atos do Poder Executivo

Item: 09

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 42 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº42. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 10

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 43 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº43. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

Item: 11

Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº44 branco, calçado de segurança tipo bota de borracha nº44. Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.

Unidade: PR

Marca: Innpro

Valor Unitário: R\$ 32,50

**PROCESSO N.º 17.089/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/19**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, por um período de 12 meses para Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2020).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Ata de Registro de Preços n.º 341/19

Empresa: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME

Item: 01

Descrição: Castração e identificação de fêmeas da espécie canina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 138,00

Item: 02

Descrição: Castração e identificação de fêmeas da espécie felina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 138,00

Item: 03

Descrição: Castração e identificação de machos da espécie canina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 138,00

Item: 04

Descrição: Castração e identificação de machos da espécie felina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 138,00

**PROCESSO N.º 16.615/19**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/19**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso dos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 342/19

Empresa: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 32

Descrição: 1000x20 16 lonas radial liso – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Speedmax S6 18PR

Valor Unitário: R\$ 1.149,00

Lote: 33

Descrição: 1000x20, 16 lonas, tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CL946PR

Valor Unitário: R\$ 932,80

Lote: 34

Descrição: 1000x20, 16 lonas, tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CR942 16 PR

Valor Unitário: R\$ 880,00

Lote: 36

Descrição: 1100x22, 16 lonas tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/Conquistador 16PR

Valor Unitário: R\$ 1.403,60

Lote: 37

Descrição: 1100x22, 16 lonas tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CR940 16 PR

Valor Unitário: R\$ 1.140,00

Lote: 38

Descrição: 1300 x 24 – 16 lonas modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/PowerGrip 16 PR

Valor Unitário: R\$ 1.620,00

Lote: 39

Descrição: 1300 x 24 16 lonas modelo convencional com câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/PowerGrip 16 PR.

Valor Unitário: R\$ 1.620,00

Lote: 40

Descrição: 1400/24 16 lonas tipo/modelo convencional.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/PowerGrip 16 PR.

Valor Unitário: R\$ 1.680,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 42

Descrição: 17/5/25 12 lonas modelo Grid Grip.

Unidade: UN

Marca: Superguider/G2L2 12PR

Valor Unitário: R\$ 2.380,00

Lote: 43

Descrição: 17/5/25 modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Superguider/G2L2 12PR

Valor Unitário: R\$ 2.380,00

Lote: 44

Descrição: 175/70 R-13 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Forceum/Trideka

Valor Unitário: R\$ 169,40

Lote: 45

Descrição: 185/60 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Ecology

Valor Unitário: R\$ 220,00

Lote: 46

Descrição: 19/5L/Z4 – modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/Powerlug

Valor Unitário: R\$ 2.250,00

Lote: 47

Descrição: 205/70 r-15, 8 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/R666

Valor Unitário: R\$ 385,00

Lote: 48

Descrição: 205/75 r-16, 8 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Cargoplus

Valor Unitário: R\$ 440,00

Lote: 49

Descrição: 215/75/17,5 12 lonas tipo/modelo radial VZE-1 – trama de aço liso.

Unidade: UN

Marca: Longlong/LLF86

Valor Unitário: R\$ 580,00

Lote: 50

Descrição: 215/75/17,5 12 lonas tipo/modelo radial borrachudo – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/KDT303

Valor Unitário: R\$ 640,00

Lote: 51

Descrição: 225/70 r-15, 10 lonas, tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Cargoplus

Valor Unitário: R\$ 473,00

Lote: 52

Descrição: 225/75 – 16 tipo modelo radial, trama de aço 12 lonas.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286-10 lonas

Valor Unitário: R\$ 550,00

Lote: 53

Descrição: 245/60/R18 10 lonas radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Forza

Valor Unitário: R\$ 446,60

Lote: 54

Descrição: 255/70 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286

Valor Unitário: R\$ 446,40

Lote: 55

Descrição: 265/65/R17-trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286

Valor Unitário: R\$ 517,00

Lote: 56

Descrição: 275/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial borrachudo – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Speedmax/MD5

Valor Unitário: R\$ 1.265,00

Lote: 59

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CL946 14PR

Valor Unitário: R\$ 880,00

Lote: 60

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CL942 14PR

Valor Unitário: R\$ 795,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 63

Descrição: 195.55/16 – tipo/modelo radial trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Goodride/RP28

Valor Unitário: R\$ 310,00

Lote: 64

Descrição: 225.65/16 – tipo/modelo radial trama de aço 8 lonas.

Unidade: UN

Marca: Ovation/V02

Valor Unitário: R\$ 485,00

Lote: 66

Descrição: 10,5/80/18 modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Superguider |1

Valor Unitário: R\$ 690,00

Lote: 67

Descrição: 1000x20 16 lonas radial borrachudo com câmara – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Speedmax/MD1 16 PR

Valor Unitário: R\$ 1.488,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 71

Descrição: 12.5 /80 R18 tipo/modelo Grid Grip (retroescavadeira).  
Unidade: UN  
Marca: Superguider/R4 Convencional  
Valor Unitário: R\$ 1.040,00

Lote: 72

Descrição: 12.4x24, 08 lonas tipo/modelo Grid Grip.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Gripking 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 1.265,00

Lote: 73

Descrição: 12/4-11-24, 08 lonas, tipo/modelo Grid.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Gripking 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 1.270,00

Lote: 74

Descrição: 120/80/R18 traseiro (XRE 300).  
Unidade: UN  
Marca: Tehcnic/Lion  
Valor Unitário: R\$ 178,00

Lote: 75

Descrição: 12-16.5 nylon 10 lonas.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/SKS 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 679,00

Lote: 76

Descrição: 14/9/24 – 08 lonas convencional – Superall Traction 23.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Gripking 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 1.849,00

Lote: 79

Descrição: 14/9/24 – 08 lonas modelo sem câmara.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Gripking 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 1.880,00

Lote: 80

Descrição: 175/65/14 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Apollo/Amazer  
Valor Unitário: R\$ 239,00

Lote: 81

Descrição: 175/70 r-14 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Apollo/Amazer  
Valor Unitário: R\$ 255,00

Lote: 83

Descrição: 18/4.30, 10 lonas tipo/modelo Grid Grip.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Gripking 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 2.290,00

Lote: 84

Descrição: 18/4/15/34 – 08 lonas tipo modelo Grid Grip.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/R1 12 PR  
Valor Unitário: R\$ 2.890,00

Lote: 85

Descrição: 185 R-14 tipo/modelo radial (kombi) – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: XBRI/Cargoplus  
Valor Unitário: R\$ 335,00

Lote: 86

Descrição: 185/65 R-15 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: XBRI/Ecology  
Valor Unitário: R\$ 275,00

Lote: 87

Descrição: 185/65/14 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Apollo/Amazer  
Valor Unitário: R\$ 260,00

Lote: 88

Descrição: 19.5L-24 nylon 12 lonas.  
Unidade: UN  
Marca: Speedways SWT/Powerlug 12PR  
Valor Unitário: R\$ 2.090,00

Lote: 89

Descrição: 195/65 R-15 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Linglong/Green-Max  
Valor Unitário: R\$ 285,00

Lote: 90

Descrição: 195/75 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: XBRI/Cargoplus  
Valor Unitário: R\$ 425,00

Lote: 91

Descrição: 205/55 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Goodride/RP28  
Valor Unitário: R\$ 300,00

Lote: 92

Descrição: 205/60 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço borrachudo.  
Unidade: UN  
Marca: Linglong/Green-Max  
Valor Unitário: R\$ 443,00

Lote: 93

Descrição: 205/60/r16 tipo modelo radial (modelo da Palio Weekend Adventure).  
Unidade: UN  
Marca: Linglong/Green-Max  
Valor Unitário: R\$ 345,00

Lote: 94

Descrição: 215/65 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.  
Unidade: UN  
Marca: Linglong/Crosswind  
Valor Unitário: R\$ 369,00

Lote: 95

Descrição: 215/75 – 16 tipo modelo radial trama de aço 12 lonas.  
Unidade: UN  
Marca: Ovation/V02

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 490,00

Lote: 96

Descrição: 215/80 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Goodride/SL369

Valor Unitário: R\$ 389,00

Lote: 97

Descrição: 225/75 R -15 tipo/modelo radial 10 lonas – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/Crosswind

Valor Unitário: R\$ 419,00

Lote: 98

Descrição: 265/70/R16-trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/Crosswind

Valor Unitário: R\$ 487,00

Lote: 103

Descrição: 650x16 06 lonas tipo/modelo borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/CT160 6PR

Valor Unitário: R\$ 435,00

Lote: 104

Descrição: 650x16 06 lonas tipo/modelo liso.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/Papaleguas 8PR

Valor Unitário: R\$ 415,00

Lote: 105

Descrição: 700x16 10 lonas tipo/modelo borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/CT160 10 PR

Valor Unitário: R\$ 595,00

Lote: 106

Descrição: 700x16 10 lonas tipo/modelo liso.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/Papaleguas 8PR

Valor Unitário: R\$ 560,00

Lote: 107

Descrição: 750/16 – 10 lonas tipo/modelo Grid Grip (retroescavadeira).

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/F2 10PR

Valor Unitário: R\$ 599,00

Lote: 108

Descrição: 750x16 12 lonas tipo/modelo convencional borrachudo c/ câmara.

Unidade: UN

Marca: Linglong/LL59 16PR

Valor Unitário: R\$ 499,00

Lote: 109

Descrição: 750x16 12 lonas tipo/modelo convencional liso com câmara.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CR832 14 PR

Valor Unitário: R\$ 489,00

Lote: 111

Descrição: 750x16 12 lonas tipo/modelo radial liso com câmara.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CR960A 14 PR

Valor Unitário: R\$ 641,00

Lote: 112

Descrição: 90/90/R18 traseiro (moto).

Unidade: UN

Marca: Technic/Tiger

Valor Unitário: R\$ 95,00

Lote: 113

Descrição: 90/90/R21 dianteiro (XRE 300).

Unidade: UN

Marca: Technic/T&C

Valor Unitário: R\$ 138,00

Lote: 114

Descrição: 900/16, 10 lonas tipo modelo RI (retroescavadeira).

Unidade: UN

Marca: Titan/TRU Trac F2 10 PR

Valor Unitário: R\$ 913,00

### COTA RESERVADA

Lote: 41

Descrição: 165/70 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Apollo Amazer

Valor Unitário: R\$ 380,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 69

Descrição: 11L/16/SL – modelo sem câmara SL.

Unidade: UN

Marca: Forerunner I-1

Valor Unitário: R\$ 600,00

Lote: 82

Descrição: 175/80/14 tipo/modelo Citinet (Strada Adventure).

Unidade: UN

Marca: HiFly HF 201

Valor Unitário: R\$ 360,00

Lote: 101

Descrição: 350/8 – 04 lonas para tobata (roda guia).

Unidade: UN

Marca: R1

Valor Unitário: R\$ 32,00

Ata de Registro de Preços n.º 344/19

Empresa: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 13

Descrição: 175/70 R-13 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Fuzion

Valor Unitário: R\$ 154,00

Ata de Registro de Preços n.º 345/19

Empresa: CP COMERCIAL S/A.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2.284,00

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: 1000x20 16 lonas radial liso – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: DRC

Valor Unitário: R\$ 1.086,00

Lote: 02

Descrição: 1000x20, 16 lonas, tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Tornel

Valor Unitário: R\$ 848,00

Lote: 03

Descrição: 1000x20, 16 lonas, tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Tornel

Valor Unitário: R\$ 850,00

Lote: 06

Descrição: 1100x22, 16 lonas tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Tornel

Valor Unitário: R\$ 1.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 346/19

Empresa: CV TYRES EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: 1100x22, 16 lonas tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodyear/Conquistador 16PR

Valor Unitário: R\$ 1.276,00

Lote: 07

Descrição: 1300 x 24 – 16 lonas modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/Powergrip 16PR

Valor Unitário: R\$ 1.512,00

Lote: 08

Descrição: 1300 x 24 16 lonas modelo convencional com câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/Powergrip 16PR

Valor Unitário: R\$ 1.589,00

Lote: 09

Descrição: 1400/24 16 lonas tipo/modelo convencional.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/Powergrip 16PR

Valor Unitário: R\$ 1.666,00

Lote: 11

Descrição: 17/5/25 12 lonas modelo Grid Grip.

Unidade: UN

Marca: Superguider/G2L2 12 PR

Valor Unitário: R\$ 2.284,00

Lote: 12

Descrição: 17/5/25 modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Superguider/G2L2 12 PR

Lote: 14

Descrição: 185/60 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Ecology

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 15

Descrição: 19/5L/Z4 – modelo sem câmara.

Unidade: UN

Marca: Speedways SWT/Powerlug

Valor Unitário: R\$ 2.094,00

Lote: 16

Descrição: 205/70 r-15, 8 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/R666

Valor Unitário: R\$ 350,00

Lote: 17

Descrição: 205/75 R-16, 8 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Cargoplus

Valor Unitário: R\$ 400,00

Lote: 18

Descrição: 215/75/17,5 12 lonas tipo/modelo radial VZE-1 – trama de aço liso.

Unidade: UN

Marca: Linglong/LLF86

Valor Unitário: R\$ 547,00

Lote: 19

Descrição: 215/75/17,5 12 lonas tipo/modelo radial borrachudo – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Linglong/KTD303

Valor Unitário: R\$ 630,00

Lote: 20

Descrição: 225/70 R-15, 10 lonas, tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: XBRI/Cargoplus

Valor Unitário: R\$ 430,00

Lote: 21

Descrição: 225/75 – 16 tipo modelo radial, trama de aço 12 lonas.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286-10Lonas

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 23

Descrição: 255/70 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286

Valor Unitário: R\$ 424,00

Lote: 24

Descrição: 265/65/R17-trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Ecovision/VI-286

Valor Unitário: R\$ 470,00

Lote: 25

Descrição: 275/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial borrachudo – trama

## Atos do Poder Executivo

de aço.

Unidade: UN

Marca: Speedmax/MD5

Valor Unitário: R\$ 1.150,00

Lote: 28

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo convencional borrachudo.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CL946 14 PR

Valor Unitário: R\$ 900,00

Lote: 29

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo convencional liso.

Unidade: UN

Marca: Goodride/CR942 14 PR

Valor Unitário: R\$ 780,00

Ata de Registro de Preços n.º 347/19

Empresa: NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA.

### COTA RESERVADA

Lote: 57

Descrição: 275/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial liso – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: GoodYear Steelmark AGS

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Lote: 58

Descrição: 295/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: GoodYear Steelmark AGS

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Lote: 62

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo radial liso com câmara.

Unidade: UN

Marca: GoodYear Steelmark AGS

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 68

Descrição: 1100x22, 16 lonas tipo/modelo radial liso – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: GoodYear Steelmark AGS

Valor Unitário: R\$ 1.360,00

Lote: 76

Descrição: 1300 x 24 – 16 lonas convencional t6sg2a – rolo compactador.

Unidade: UN

Marca: Malhotra G2

Valor Unitário: R\$ 2.480,00

Lote: 110

Descrição: 750x16 12 lonas tipo/modelo radial borrachudo com câmara.

Unidade: UN

Marca: GoodYear G49

Valor Unitário: R\$ 878,00

Ata de Registro de Preços n.º 348/19

Empresa: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: 165/70 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Goodyear

Valor Unitário: R\$ 380,00

Lote: 22

Descrição: 245/60/R18 10 lonas radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Goodyear

Valor Unitário: R\$ 406,00

Lote: 26

Descrição: 275/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial liso – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Steelmark

Valor Unitário: R\$ 1.094,00

Lote: 27

Descrição: 295/80/22,5 16 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.

Unidade: UN

Marca: Steelmark

Valor Unitário: R\$ 1.137,00

Lote: 31

Descrição: 900x20 14 lonas tipo/modelo radial liso com câmara.

Unidade: UN

Marca: Steelmark

Valor Unitário: R\$ 1.080,00

### PROCESSO N.º 14.245/19

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, por um período de 12 meses, com entregas parceladas.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 349/19

Empresa: BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09

Descrição: Açúcar mascavo. Ingredientes: açúcar mascavo. Descrição do produto: Açúcar mascavo ou açúcar mascavado é uma variedade de açúcar petrificado, de coloração variável entre caramelo e marrom, resultado da cristalização do mel de engenho, e ainda com grande teor de melaço. Também é chamado de açúcar moreno, açúcar bruto ou gramixó. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Calorias: 400 Kcal, CH: 110 g e Sódio: 35 mg Embalagem primária: pacotes de polipropileno de 1 quilo Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada ou fardo plástico contendo até 20 kg. Validade mínima de 1 ano. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Doce Brasil

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 10

Descrição: Aveia em flocos. Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (*Avena sativa*, L.), beneficiada e em flocos finos. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado

## Atos do Poder Executivo

de conservação. Serão rejeitados os flocos de aveia que apresentem odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500 g ou; caixa de papel multifolhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500 g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 24 (vinte e quatro) pacotes e peso líquido total de 12 (doze) quilos. Valores mínimos por 30 g de produto: VCT: 108 kcal, CH: 17 g Prot: 4,5 g Gordura total: 2,4 g Fibra: 3,2 g Serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS; O produto deverá estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/1978. Validade: mínimo de 6 (seis) meses.

Unidade: KG

Marca: Naturale

Valor Unitário: R\$ 8,00

### Lote: 13

Descrição: Cacau em pó sem açúcar. O cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do liquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um pó fino. Não contém aditivos. Ingredientes básicos: 100 por cento de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: VCT: 50 kcal C.H. 3g Prot: 5,0g Gorduras Totais: máximo de 3 g.

Unidade: KG

Marca: Nutrilândia

Valor Unitário: R\$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 350/19

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

## LOTES EXCLUSIVOS

### Lote: 03

Descrição: Vinagre de vinho branco/tinto ou maçã. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho (branco ou tinto) ou fermentado acético de maçã, conservador, água potável. Embalagem primária: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses.

Unidade: FR

Marca: Neval

Valor Unitário: R\$ 2,83

Ata de Registro de Preços n.º 351/19

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI.

## LOTES EXCLUSIVOS

### Lote: 11

Descrição: Azeite extravirgem. Descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente por processos físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos. Embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Andorinha

Valor Unitário: R\$ 16,30

### Lote: 12

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura líquida, açúcar invertido, amido de milho, açúcar, fermentos químicos, sal, proteinase. Deverá ser isento de lactose e isento de produtos de origem animal. Valores nutricionais mínimos por porção de 30 g de produto: Prot: 3 g, VCT: 130 kcal, CH: 20 g Gorduras Totais máx. de 4 g, Sódio máx. de 350 mg. Embalagem primária: pacotes de filme ou laminado com 90 a 200 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. Validade: Mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 11,20

### Lote: 16

Descrição: Leite em pó sem lactose. Descrição do produto: Composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas, zero lactose. Ingredientes básicos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 26 g do produto: VCT: 122 kcal, Proteína: 4,5 g, CH: 8 g, Gorduras Totais: 4,5 g Vitamina A: 200 UG, Ferro: 5 mg Embalagem primária: latas de 380 g Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Ninho

Valor Unitário: R\$ 16,65

### Lote: 18

Descrição: Margarina vegetal sem leite. Descrição: Oriundo da hidrogenação de óleos vegetais (gordura hidrogenada, isto é, gordura trans). É um produto de origem vegetal e rica em ácidos graxos poli e monoinsaturados com sal. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, vitamina E, A e D, emulsificantes mono e Diglicerídios de ácidos graxos e Polirricimoleato Poliglicerol, conservadores, acidulantes, aromatizante, antioxidantes, corantes urucum e círcuma. Valores nutricionais mínimos por 10 gs de produto: VCT: 32 kcal Gorduras totais: 3,5 g Vit. A: 160 mg Vit. D: 1,5 mg Vit. E: 4,0 mg Embalagem primária: potes plásticos de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 Potes. Validade: mínima de 05 meses.

Unidade: PT

Marca: Qualy Vita

Valor Unitário: R\$ 6,55

Ata de Registro de Preços n.º 352/19

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI.

## COTA PRINCIPAL

### Lote: 02

Descrição: Feijão tipo Carioquinha tipo 01. Característica do produto: Deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.

Unidade: KG

Marca: Tio Luizinho

Valor Unitário: R\$ 3,49

### Lote: 03

Descrição: Macarrão de milho. Ingredientes básicos: Farinha de Milho, Descrição do produto: O macarrão deverá ser preparado com farinha

## Atos do Poder Executivo

de milho, sem glúten, sem sódio, isento de corantes e aromatizantes artificiais Valores Nutricionais mínimos por 80 g do produto: VCT: 280 g, C.H.: 65 g, Proteína: 3,5 g, Embalagem primária: pacotes de 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 8 meses Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Tui

Valor Unitário: R\$ 18,10

### COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Feijão tipo Carioquinha tipo 01. Característica do produto: Deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem Primária: Pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.

Unidade: KG

Marca: Tio Luizinho

Valor Unitário: R\$ 3,49

Lote: 07

Descrição: Macarrão de milho. Ingredientes básicos: Farinha de Milho, Descrição do produto: O macarrão deverá ser preparado com farinha de milho, sem glúten, sem sódio, isento de corantes e aromatizantes artificiais Valores Nutricionais mínimos por 80 g do produto: VCT: 280 g, C.H.: 65 g, Proteína: 3,5 g, Embalagem primária: pacotes de 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 8 meses Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Tui

Valor Unitário: R\$ 18,10

### PROCESSO N.º 19.356/19

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás GLP granel para uso no aquecimento da piscina do CIEM (Centro Integrado de Educação Municipal), utilizada pelos alunos da rede Municipal de ensino nas aulas de natação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 353/19

Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, composição básica de propano butano (gás de cozinha). OBS:- vasilhame deverá ser fornecido através de comodato.

Unidade: KG

Marca: Gasball

Valor Unitário: R\$ 5,80

### COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, composição básica de propano butano (gás de cozinha). OBS:- vasilhame deverá ser

fornecido através de comodato.

Unidade: KG

Marca: Gasball

Valor Unitário: R\$ 5,80

### PROCESSO N.º 14.526/19

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 354/19

Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Bloco de concreto – bloco estrutural 14 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 KPA (NBR 6136).

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 3,29

Item: 02

Descrição: Bloco de concreto – bloco estrutural 14 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 2,78

Item: 03

Descrição: Bloco de concreto – bloco estrutural 19 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 KPA (NBR 6136).

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 3,86

Item: 04

Descrição: Bloco de concreto de 10 – comum.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 2,02

Item: 05

Descrição: Bloco de concreto de 15 – comum.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 2,62

Item: 06

Descrição: Tijolo cerâmico – maciço 5 x 10 x 20 cm.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 2,20

Lote: 06

Item: 02

Descrição: Areia media lavada.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 117,85

Item: 03

Descrição: Bica corrida tipo 01, material passando na 3/4 ao fundo.

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 52,90

## Atos do Poder Executivo

Item: 04

Descrição: Bica corrida tipo 02, material passando na 1 1/4 ao fundo.

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 52,90

Item: 05

Descrição: Matacão, material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 57,00

Item: 06

Descrição: Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel), pedra britada nº 03 - passando na 2" retido na 1".

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 77,95

Item: 07

Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundaçao, material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 67,90

Item: 08

Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8 retido na 5/16.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 09

Descrição: Pedrisco misto – passando no 3/8" ao fundo.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 79,90

Item: 10

Descrição: Pó de pedra – passando na 5/16 ao fundo.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 76,53

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Cal hidratada CH-I para argamassas.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 0,79

Item: 02

Descrição: Cal para pintura – embalagem de 8 kgs – com fixador.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 10,80

Item: 03

Descrição: Cimento portland CII-32.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 355/19

Empresa: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 1.50 x 1.50 m (L X A), c=1.00m, e = 20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 1.800,00

Item: 02

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 2.00 x 2.00 m (L X A), c=1.00m, e = 20cm m.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 2.200,00

Item: 03

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 2.50 x 2.50 m (L X A), c=1.00m, e = 20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 2.600,00

Item: 04

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 3.00 x 3.00 m (L X A), c=1.00m, e = 20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 3.000,00

Item: 05

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d= 20 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 06

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 30 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 07

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d= 40 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 08

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d= 50 cm para água pluvial.

Consumo Estimado Anual: 375

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 42,00

Valor Total: R\$ 15.750,00

Item: 09

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d= 60 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 10

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 80 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 104,38

Item: 11

Descrição: Guia chapéu para boca de lobo padrão.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 30,46

Item: 12

Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

## Atos do Poder Executivo

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 13

Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 22,00

Item: 14

Descrição: Tampa de concreto para boca de lobo padrão.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 15

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 1.000 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 230,00

Item: 16

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 1.200 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 350,00

Item: 17

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 1500 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 600,00

Item: 18

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 400 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 19

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 600 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 115,00

Item: 20

Descrição: Tubo de concreto (PA – 2), dn = 800 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 356/19

Empresa: IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 10

Item: 01

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 1.50 x 1.50 m (L x A), c = 1.00m, e = 20.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 1.385,00

Item: 02

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 2.00 x 2.00 m (L x A), c=1.00m, e=20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 2.050,00

Item: 03

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 2.50 x 2.50 m (L x A), c = 1.00 m, e = 20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 2.365,00

Item: 04

Descrição: Aduela de concreto armado – galeria de concreto armado, seção retangular 3.00 x 3.00 m (L x A), c = 1.00 m, e = 20 cm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 2.655,00

Item: 05

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 20 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 06

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 30 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 27,50

Item: 07

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 40 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 35,90

Item: 08

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 50 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 47,00

Item: 09

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 60 cm para água pluvial.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 62,90

Valor Total: R\$ 7.862,50

Item: 10

Descrição: Canaleta de concreto – tipo meia cana d = 80 cm para água pluvial.

Consumo Estimado Anual: 125

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 87,00

Item: 11

Descrição: Guia chapéu para boca de lobo padrão.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 30,46

Item: 12

Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 32,43

Item: 13

Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 28,15

Item: 14

Descrição: Tampa de concreto para boca de lobo padrão.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 72,80

## Atos do Poder Executivo

Item: 15

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 1.000 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 268,00

Item: 16

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 1.200 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 314,25

Item: 17

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 1.500 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 454,15

Item: 18

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 400 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 62,10

Item: 19

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 600 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 121,90

Item: 20

Descrição: Tubo de concreto (pa-2), dn = 800 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 208,00

Lote: 15

Item: 02

Descrição: Areia media lavada.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 118,11

Item: 03

Descrição: Bica corrida tipo 01 material passando na 3/4 ao fundo.

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 53,55

Item: 04

Descrição: Bica corrida tipo 02, material passando na 1 1/4 ao fundo.

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 53,00

Item: 05

Descrição: Matacão, material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" ( material para britador primário).

Unidade: T

Valor Unitário: R\$ 60,00

Item: 06

Descrição: Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel), pedra britada nº 03 - passando na 2" retido na 1".

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 78,00

Item: 07

Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundaçao, material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 08

Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8 retido na 5/16.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 80,40

Item: 09

Descrição: Pedrisco misto – passando no 3/8" ao fundo.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 10

Descrição: Pó de pedra – passando na 5/16 ao fundo.

Unidade: M<sup>3</sup>

Valor Unitário: R\$ 79,00

Lote: 16

Item: 01

Descrição: Cal hidratada CH-I para argamassas.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 0,80

Item: 02

Descrição: Cal para pintura – embalagem de 8 kgs – com fixador.

Unidade: UNID.

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 03

Descrição: Cimento portland CPII-32.

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 0,50

**PROCESSO N.º 12.114/19**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/19**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, destinado ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 357/19

Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para binder, com CAP 50/70.

Unidade: Ton

Marca: Usina São Pedro

Valor Unitário: R\$ 356,90

Item: 02

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.

Unidade: Ton

Marca: Usina São Pedro

Valor Unitário: R\$ 357,00

Item: 03

Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 30/45.

Unidade: Ton

Marca: Usina São Pedro

Valor Unitário: R\$ 425,00

## Atos do Poder Executivo

Item: 04

Descrição: Emulsão asfáltica cationica RR-2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).

Unidade: Kg

Marca: CBAA

Valor Unitário: R\$ 4,10

Lote: 02

Item: 05

Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.

Unidade: m<sup>3</sup>

Marca: Engemix

Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 06

Descrição: Concreto usinado FCK = 25 MPA para perfil extrusado, Slump 0 +/- 1.

Unidade: m<sup>3</sup>

Marca: Engemix

Valor Unitário: R\$ 350,00

### PROCESSO N.º 12.789/19

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo – material de higienização pessoal, Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 358/19

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI.

Lote: 01

Item: 04

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Tena Confort

Valor Unitário: R\$ 1,17

Ata de Registro de Preços n.º 359/19

Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com

formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Confort Master

Valor Unitário: R\$ 1,85

### PROCESSO N.º 11.839/19

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 360/19

Empresa: CHEVRONMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.

Unidade: UN

Marca: Jupiter

Valor Unitário: R\$ 515,00

Lote: 02

Descrição: Bateria 150 amperes polo positivo HD.

Unidade: UN

Marca: Jupiter

Valor Unitário: R\$ 690,33

Lote: 10

Descrição: Bateria para motocicleta moto 2,5 A amperes.

Unidade: UN

Marca: Bosch

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 11

Descrição: Bateria para motocicleta moto TTZ 6 L amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 144,99

Lote: 12

Descrição: Bateria para motocicleta moto YB 5 L-B amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 158,99

Lote: 13

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 4 LBS amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 137,99

Lote: 14

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 7 LBS amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 194,99

Lote: 15

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 7 LBS.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 180,00

### COTA RESERVADA

Lote: 26

Descrição: Bateria para motocicleta moto TTZ 6 L amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 144,99

Lote: 27

Descrição: Bateria para motocicleta moto YB 5 L-B amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 158,99

Lote: 28

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 4 LBS amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 137,99

Lote: 29

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 7 LBS amperes.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 194,99

Lote: 30

Descrição: Bateria para motocicleta moto YTX 7 LBS.

Unidade: UN

Marca: ERBS

Valor Unitário: R\$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 361/19

Empresa: RONALDO MILANI & CIA LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Bateria 45 amperes polo positivo VE-VD

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 194,99

Lote: 04

Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 230,00

Lote: 05

Descrição: Bateria 60 amperes polo positivo VE-VD

Unidade: UN

Marca: Ampera

Valor Unitário: R\$ 279,96

Lote: 06

Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 410,00

Lote: 07

Descrição: Bateria 90 amperes polo positivo vd; selada sem manutenção.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,96

Lote: 08

Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo vd.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,95

Lote: 09

Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,95

### COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 493,00

Lote: 17

Descrição: Bateria 150 amperes polo positivo HD.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 638,00

Lote: 18

Descrição: Bateria 45 amperes polo positivo VE-VD.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 194,99

Lote: 19

Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 230,00

Lote: 20

Descrição: Bateria 60 amperes polo positivo VE-VD.

Unidade: UN

Marca: Ampera

Valor Unitário: R\$ 279,96

Lote: 21

Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 410,00

Lote: 22

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Bateria 90 amperes polo positivo VD; selada sem manutenção.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,96

Lote: 23

Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo VD.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,95

Lote: 24

Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção.

Unidade: UN

Marca: Marte

Valor Unitário: R\$ 494,95

### PROCESSO N.º 3.974/19

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 362/19

Empresa: VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

#### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 02

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 6 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 03

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 9 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4.800,00

#### COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 05

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 6 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 06

Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALL e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 9 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4.800,00

#### COTA EXCLUSIVA

Lote: 07

Descrição: Aparelho de ar condicionado, Tipo split, hi-wall e inverter, 18.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.

Marca: Agratto/ICS18FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4.800,00

Lote: 08

Descrição: Aparelho de ar condicionado, Tipo split, hi-wall e inverter, 18.000 BTU/H com instalação de 6 (seis) metros.

Marca: Agratto/ICS18FR4-02 Procedência Nacional

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5.400,00

### PROCESSO N.º 16.709/19

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao uso nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 363/19

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

#### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Fibra para limpeza pesada, fibra para serviços pesados primeira linha. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova de água. tamanho: 102 mm x 260 mm. pacote com 10 unidades.

Unidade: PT

Marca: Bettanin

Valor Unitário: R\$ 2,46

Ata de Registro de Preços n.º 364/19

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

#### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06

Descrição: Saco para lixo preto 50 litros. Resistente, medindo: 63 cm x 80 cm de altura; pacote com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2.800 kg; produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo); obs. classe 01 de acordo com a norma ABNT/NBR 9191-2008.

Unidade: PT

Marca: Orlalix

Valor Unitário: R\$ 26,88

Ata de Registro de Preços n.º 365/19

Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

## Atos do Poder Executivo

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT – classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca; textura: folha dupla alta qualidade – gofrado; matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens); gramatura >27 g/m<sup>2</sup>; medidas: 300 compr. x 10 cm. de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos; peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 – conf. norma ABNT NBR 15134; alvura: >85% - ABNT NBR NM-ISSO 2470; pintas: <5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> – ABNT NBR 15134; tempo de absorção: <5 segundos – ABNT NBR 15004.

Unidade: RL

Marca: Baby Virgem

Valor Unitário: R\$ 7,77

### COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT – classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca; textura: folha dupla alta qualidade – gofrado; matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens); gramatura >27 g/m<sup>2</sup>; medidas: 300 compr. x 10 cm. de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos; peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 – conf. norma ABNT NBR 15134; alvura: >85% - ABNT NBR nm-iss0 2470; pintas: <5 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> – ABNT NBR 15134; tempo de absorção: <5 segundos – ABNT NBR 15004.

Unidade: RL

Marca: Baby Virgem

Valor Unitário: R\$ 7,77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 15.842/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 15/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 366/19

Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 08

Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g.

Marca: Green P

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 1,10

Lote: 21

Descrição: Sinvastatina 10 mg comprimido.

Marca: Pharlab

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,055

Lote: 26

Descrição: Vitaminas do complexo b cápsula ou comprimido.

Marca: Vitamed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,03

Ata de Registro de Preços n.º 367/19

Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 14

Descrição: Itraconazol 100 mg capsula.

Marca: Neo Química

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 0,832

Lote: 23

Descrição: Sulfadiazina de prata 1% micronizada creme bisnaga com 50 g.

Marca: Nativita

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 4,299

Ata de Registro de Preços n.º 368/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01

Descrição: Biperideno 2 mg comprimido.

Marca: Cristália

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,165

Ata de Registro de Preços n.º 369/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 15

Descrição: Lidocaína, cloridrato 10% spray tópico anestésico frasco com 50 ml.

Marca: Cristália

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 48,91

Lote: 24

Descrição: Sulfato de morfina 10 mg comprimido.

Marca: Cristália

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.º 370/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 11

Descrição: Flunarizina, Dicloridrato 10 mg – Dicloridrato de Flunarizina .....11,8 mg (equivalente a 10 mg de flunarizina).

Marca: Brainfarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,069

Lote: 16

Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Marca: Glaxo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,871

Lote: 17

Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.

Marca: Glaxo

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,184

Lote: 19

Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.

Marca: FQM

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 371/19

Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.

Marca: EMS

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,70

Ata de Registro de Preços n.º 372/19

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Lote: 09

Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.

Marca: Natulab

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 1,133

Lote: 25

Descrição: Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral frasco com 30ml.

Marca: Natulab

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,763

Ata de Registro de Preços n.º 373/19

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04

Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.

Marca: Geolab

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,077

Lote: 10

Descrição: Fenitoína 100 mg comprimido.

Marca: Hipolabor

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,159

Ata de Registro de Preços n.º 374/19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 12

Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.

Marca: Novartis

Unidade: DR

Valor Unitário: R\$ 0,26

Lote: 20

Descrição: Retinol 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral, gotas, frasco com 10 ml. Colecalciferol Crist. 10.000 UI + Acet. De Retinol 50.000 UI Sol. Oral gotas fr. 10 ml.

Marca: Takeda Pharma

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 3,76

Ata de Registro de Preços n.º 375/19

Empresa: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 02

Descrição: Claritromicina 500 mg comprimido revestido.

Marca: Medley

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 2,495

Ata de Registro de Preços n.º 376/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 07

Descrição: Cloridrato de Propafenona 300 mg comprimido revestido.

Marca: Prati-Donaduzzi

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,372

Ata de Registro de Preços n.º 377/19

Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Lote: 05

Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido.

Marca: Geolab

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,062

Lote: 22

Descrição: Sinvastatina 40 mg comprimido.

Marca: Sanval

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,089

### PROCESSO N.º 1.319/19

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (caminhões: pipa, comboio, basculante, carroceria, poli guindaste, munck, cavalo mecânico, semi reboque prancha e pica galho), destinados a renovação da frota da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 378/19

Empresa: LS BORGESCOMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI

Lote: 12

Descrição: Semireboque tipo semi rebaixado de 03 eixos (para transporte de máquinas de terraplanagem),acoplamento pescoço removível. Comprimento total mínimo de 15,70 metros; Com alargadores laterais; Comprimento da plataforma mínimo de 6,00 metros e largura mínima de 3,00 metros, com alargamento para 3,20 mts; Com estrutura longarinas perfil L; Com travessas passantes perfil U; Viga lateral perfil U; Fechamento da plataforma formando quadro estrutural; Altura padrão do piso da plataforma em relação ao solo. Aparelho de levantamento mecânico; Suspensão balancim; Para-choque fixo; Porta estepe horizontal sobre pescoço para 02 pneus; Acoplamento pescoço removível: Placa traseira de advertência de largura e comprimento da carreta prancha; Piso da plataforma em madeira de lei 50 mm dispostas longitudinalmente; Traseira curta inclinada com piso anti derrapante; Argolas para amarração de carga; Caixa metálica de ferramentas; Rampa de cantoneira de no mínimo 600 mm com acionamento através do cavalo mecânico; Sistema hidráulico de levantamento da rampa de

## Atos do Poder Executivo

acesso; Protetor sobre rodado soldado e alinhado; Instalação elétrica LED com dispositivo de reconhecimento instalação pneumático padrão Brasil; Freio a ar comprimido com ABS; Com 13 rodas 8:25 x 22,5"; Com 13 pneus novos de primeira linha na medida 295/80R22,5; Para acoplar em Cavalo Mecânico Traçado 6 x 4. Pintura: Chassi: na cor do fabricante. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção; A garantia deve ser de no mínimo: 01 (Um) ano, sem limite de quilometragem; Fornecer um manual de reparação ( ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (DOZE) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Entrega Técnica: No local determinado pelo Contratante, por técnico especializado, para transmitir as informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento. Duração mínima da entrega técnica: 16 (dezesseis) horas. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Semibreque) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 275.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 379/19

Empresa: MERCALF DIESEL LTDA

Lote: 05

Descrição: Caminhão Basculante capacidade 5 m<sup>3</sup> (TOCO), conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: novo, ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição, motor:turbo eletrônico à diesel, cilindros: 6, tração: 4 x 2, potência mínima de 230 cv: combustível: diesel, distância de entre eixos: específica para receber caçamba de 5 m<sup>3</sup>, câmbio mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré: vidros: elétricos com insulfilm, pneus dianteiros: direcionais sem câmara, pneus traseiros: tipo borrachudo /lameiro (trativos), medida pneus mínima: 275 x 80 r22.5: freios: ABS, tacógrafo eletrônico, banco do motorista: com suspensão à ar, vidros: elétricos, ar condicionado: quente e frio, trava das portas: elétricas com acionamento remoto, sensor de ré: com sinal sonoro, alarme, rádio: AM/FM com entrada usb, controle elétrico dos retrovisores, direção: hidráulica, rodas e pneus sobressalentes, caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial, equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento (somente instalado) Acessórios: Jogos de tapetes Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário; Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor branco; Chassi: na cor do fabricante. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas ( com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (Um) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento: Lei nº 9.503, de 23 Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para as equipes de manutenção da Prefeitura; A entrega técnica deverá ser realizada, por conta da fornecedora, sem ônus para o comprador. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Basculante Toco) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura

manual de reparação ( ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (DOZE) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Especificação Da Caçamba: Para transporte de materiais diversos a granel com descarga por escoamento livre. Estado do Equipamento. Zero hora de funcionamento ( novo). Composição Básica: Volume mínimo de 05 m<sup>3</sup> (observar o volume da caçamba, que deve estar relacionado diretamente ao peso operacional do caminhão). Peso aproximado de 1.700 kg. Soldadura geral pelo processo MIG, exceto os pontos que, na impossibilidade, deverão ser utilizados eletrodos de alta resistência. Construída em chapa de alta resistência para trabalhos severos, com dureza aproximada: mínimo de 150 HB (hardness Brinell-medida de dureza do material). Todas as articulações com engraxadeiras para lubrificação. Proteção de cabine. No mínimo 02 (dois) faróis de iluminação para serviços noturnos. Estrutura mínima de 07 costelas de reforço construído em aço estrutural de perfil em "U". Fundo reforçado em chapa de alta resistência: no mínimo de 1/4 de espessura; Frente e lateral em chapa de alta resistência: no mínimo de 3/16 de espessura; Articulação de caixa reforçada em chapa de alta resistência com no mínimo de 3/8 de espessura; Sistema hidráulico com tomada de força multiplicadora e bomba hidráulica com pressão mínima de 200 Kgf, fluxo mínimo de 85 litros / minuto à 1000 RPM na bomba; Cilindro hidráulico único para basculamento da caçamba, posicionado frontalmente a caçamba, com ação direta. Reservatório do hidráulico com capacidade mínima de 40 litros e visor de nível. Ângulo mínimo de basculamento de 55° em aproximadamente 1800 RPM; Para-barro com cobertura de pneus; Instalações elétricas necessárias conforme normas estabelecidas pelo CONTRAN. Acessórios: Caixa de ferramentas, com ferramental apropriado para manutenção de 1º escalão. Lameiros metálicos com borracha, ganchos de amarração, caixa metálica de ferramentas e para-choque traseiro conforme normas DENATRAN. Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Garantia: A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (Doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. Pintura: Cabine na cor BRANCO. Chassi: na cor do fabricante. Caçamba na cor: branco. Superfícies Antiderrapantes: Nas áreas possíveis de serem pisadas (passadiços),plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral, deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667.Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do equipamento de no mínimo 16 (dezesseis) horas ( com certificado). O caminhão deve atender os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento: Lei nº 9.503, de 23 Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para as equipes de manutenção da Prefeitura; A entrega técnica deverá ser realizada, por conta da fornecedora, sem ônus para o comprador. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Basculante Toco) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura

## Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia, sítio à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 288.776,30

Lote: 07

Descrição: Caminhão com Carroceira toda de aço, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: gerais: veículo: novo. ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição. motor: turbo eletrônico à diesel. cilindros: 4. tração: 4 x 2. potência mínima de 156 CV: combustível:diesel. distância entre eixos: que atenda para equipar com cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas e carroceria de toda de aço, atendendo as normas da legislação vigente. câmbio mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré: vidros: elétricos com insulfilm. pneus dianteiros: direcionais sem câmara. pneus traseiros: tipo borrachudo /lameiro (trativos). medida pneus mínima: 235 x 75 R17.5: freios: abs. tacógrafo eletrônico. banco do motorista: com suspensão à ar. vidros: elétricos. ar condicionado: quente e frio. trava das portas: elétricas com acionamento remoto. sensor de ré: com sinal sonoro. alarme. rádio: am/fm com entrada usb. controle elétrico dos retrovisores. direção: hidráulica. rodas e pneus sobressalentes. caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial. equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento (somente instalado. cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas, na cor branco, instalada. acessórios: Jogos de tapetes. literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Carroceria: na cor branco. diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01(hum) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação ( ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. garantia: Deverá ser de 12(doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. especificação da carroceria: Para transporte de materiais diversos a granel tipo carga seca, tampas laterais e traseira móvel, travessas reforçadas para transporte de equipamentos de engenharia, de construção e diversos. Confeccionada em metal, com travessas e assoalho reforçado para transporte em geral. Tamanho mínimo de 5,00 mts de comprimento e mínimo de 2,50 mts de largura. estado da carroceria: (nova). garantia:A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. pintura: Carroceria na cor: branco. Deverão ser coladas faixas refletivas nas laterais e para choque traseiros, de acordo com normas de trânsito do CTB. prazo de entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Carroceria) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. local da

entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sítio à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 236.000,00

Lote: 13

Descrição: Caminhão Poli-Guindaste Tipo Mesa para transporte de 02 (duas) caçambas estacionárias DE 5 M<sup>3</sup>, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo. Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 6. Tração: 4 X 2. Potência Mínima De 230 Cv: Combustível: Diesel. Distância De Entre Eixos: Especifica Para Transporte De 02 (DUAS) Caçambas Estacionárias De 5 M<sup>3</sup>. Câmbio Mínimo 06 (Seis) Marchas À Frente E 01 (Uma) À Ré: Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo/LAMEIRO (Trativos). Medida Pneus Mínima: 275 X 80 R22.5: Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada USB. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização e Monitoramento. Acessórios: Jogos de tapetes. Para-choque traseiro conforme normas do DENATRAN. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Caçamba: na cor branco. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação ( ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (Doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Especificação Do Poli-Guindaste: Com capacidade de içamento de 8 toneladas, para 02 (Duas) caçambas estacionárias de 5 m<sup>3</sup>. Estrutura em aço 1010/20. Eixos e buchas em aço 1045. Sistema hidráulico para içamento, basculamento e transportes de caçamba estacionária de 5 m<sup>3</sup>. Equipado com patolas hidráulicas de acionamento individual. Com pintura de fundo e acabamento em PU (poliuretano), na cor branco. Com protetor lateral conforme resolução CONTRAN 323/09. Kit de sinalizadores laterais em led conforme resolução CONTRAN 227/07. Duas caixas para ferramenta e corote Acessórios: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Garantia: A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses da entrega técnica, incluída

## Atos do Poder Executivo

a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do equipamento de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). O caminhão deve atender os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento: Lei nº 9.503, de 23 Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para as equipes de manutenção da Prefeitura; A entrega técnica deverá ser realizada, por conta da fornecedora, sem ônus para o comprador. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Poli-Guindaste) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 319.266,60

Ata de Registro de Preços n.º 380/19

Empresa: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lote: 02

Descrição: Caminhão Pipa 8.000 Litros. Caminhão para transporte de água, tanque com capacidade para 8.000 litros, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo. Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 6. Tração: 4 X 2. Potência Mínima De 230 Cv: Combustível: Diesel. Distância De Entre Eixos: Específica Para Receber Tanque De 8.000 Litros. Câmbio Mínimo 06 (seis) Marchas À Frente E 01 (uma) À Ré: Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo /LAMEIRO (TRATIVOS). Medida Pneus Mínima: 275 X 80 R22.5: Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Travas Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (Somente Instalado). Acessórios: Jogos de tapetes. Para-choque traseiro conforme normas do Denatran. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor Branco. Chassi: na cor do fabricante. Tanque na cor branco. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01(Um) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em

conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (DOZE) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. Especificação Do Tanque Para Transporte De Água: Caracterização: Transporte de água. Dimensões compatíveis ao caminhão e a capacidade volumétrica de 8.000 litros de água. Acabamento interno com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 02 (duas) demões de tinta de proteção compatível ao transporte de água. Acabamento externo com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 01 (uma) demão de fundo anti corrosivo. Secção transversal semi-elíptica em chapas de aço carbono ABNT 1010, soldados com eletrodos especiais de alta penetração, com espessura de parede mínima de 3/16" (4,76mm), A parte superior do tanque deve possuir chapa antiderrapante e dotado de grades tubulares de 1/2"; Ser dotado de quebra ondas com espaçamento máximo de 1200mm entre si com passagens intercaladas de 450mm; Tratamento anticorrosivo adequado ao transporte e armazenamento de água; Ser dotado de drenos e respiros apropriados; Boca de inspeção no mínimo,01 (um) para compartimento, com diâmetro igual ou superior a 450mm, com tampa de alumínio, com dispositivo de fechamento e travamento e, em seu centro, bocal de carregamento, com diâmetro de 3", com tampa e dispositivo de fechamento e travamento; O esvaziamento/ descarga do tanque deve ser realizado por meio de uma saída com diâmetro de 1" localizada na parte traseira; A drenagem de ser realizada por meio de uma saída de 2" com registro, na parte inferior do tanque. A bomba, do tipo autoescravante com mancal duplo, deve ser acionada pela tomada de força do veículo e permitir o recalque de água de um ponto de suprimento externo em um nível inferior ao tanque do caminhão e, também do tanque para o reservatório externo em nível mais elevado. Deve possuir capacidade de 34.000 l/h a 1.750 rpm, com pressão mínima de 16 mca., altura manométrica total de 35 metros e permitir sucção de no mínimo 6 m (abaixo), em relação ao plano horizontal de referência (PHR), situado no eixo de tomada de sucção da bomba; A bomba deve ser instalada no chassi do veículo, sobre uma plataforma instalada entre a cabine e o tanque, protegidos por uma cobertura em chapa de aço, com tratamento e pintura nas mesmas especificações do tanque; A rotação (fluxo) da bomba deverá ser controlada por um acelerador manual instalado no painel de instrumentos do caminhão. Possui sistema de irrigação tipo rabo de pavão. Possui sistema de irrigação tipo chuveiro, com ação pneumática. Possui canhão de água na parte superior do tanque. Acessórios: Tubulação de conexão entre o tanque e a bomba deve ser de material flexível de comprovada resistência a corrosão, com diâmetro mínimo de 3". 01 (um) registro para sucção, diâmetro 3". 01 (uma) mangueira com espiral interno de diâmetro 3", equipada com adaptadores, abraçadeira e válvula de pé tipo filtro, comprimento mínimo de 6 metros para utilização na linha de sucção, devidamente acondicionada para o transporte; 01 (uma) barra de irrigação, com diâmetro de 2", com furos de 1/8" e tampões nas extremidades, instalada na parte posterior do veículo, dotada de um registro de fechamento rápido e comando pneumático de operação no interior da cabine. Passadiço em chapa de aço nº 10 na parte posterior e antiderrapante em toda a extensão do tanque; 01 (uma) escada do tipo "marinheiro" com degraus antiderrapantes para acesso à parte superior do tanque, localizada na parte traseira do veículo. Porta estepe, montado de preferência no lado esquerdo do caminhão, acima da longarina e de maneira que não interfira nas operações. Para lamas traseiros em chapa de aço nº 12 com nervuras de reforço, fixadas à carroceria por intermédio de parafusos, porcas de torque, arruelas lisas, auxiliadas por duas escoras de reforço em cada para lamas. Diversos: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de

## Atos do Poder Executivo

operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado), pela fabricante ou representante qualificado e autorizado, no local de entrega indicado pelo comprador. Pintura: Tanque na cor branco. Observações: O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções). Toda a documentação escrita, ou meio eletrônico, deverá ser fornecida na Língua Portuguesa. As dimensões do reservatório (tanque) e os pesos máximos admissíveis sobre os eixos do caminhão, não poderão ultrapassar os requisitos definidos nas normas do fabricante do chassi para uso fora da estrada observando o seguinte: Inscrições regulamentares e visíveis de acordo com a legislação para veículos de transporte de cargas, estas de acordo com a especificação da pintura definitiva. Os demais itens técnicos não constantes nesta especificação devem atender a norma técnica ABNT-NB 212, que trata sobre requisitos mínimos para o projeto e construção de carros tanque motorizados.

Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Tanque) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 303.300,00

Lote: 03

Descrição: Caminhão Comboio Lubrificação e Abastecimento. Caminhão Comboio para lubrificação e abastecimento, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo. Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 4. Tração: 4 X 2. Potência Mínima De 156 Cv: Combustível: Diesel. Distância De Entre Eixos Mínima De 3900 Mm. Câmbio Mínimo 05 (Cinco) Marchas À Frente E 01 (Uma) À Ré: Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo /LAMEIRO (Tratados). Medida Pneus Mínima: 235 X 75 R17.5: Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (Somente Instalado). Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante Tanque na cor do fabricante. Diversos: A empresa vendedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição

de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (Doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vendedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Especificação Do Comboio De Lubrificação E Abastecimento: Caracterização: Estado do Equipamento. Zero hora de funcionamento ( novo). Conjunto completo para abastecimento de óleo diesel ( biodiesel), equipado com medidor e totalizador em litros inviolável, mangueira com cinco metros de comprimento, bico de descarga e suporte para enrolar a mangueira. Conjunto para água composto por bomba centrífuga, carretel com mangueira de 10 metros de comprimento e registro. 02 (dois) extintores de incêndio de 06 kg com suporte. Possuir tanque de abastecimento de óleo diesel de 2.000 litros, com dois compartimentos de 1.000 litros cada, para combustíveis distintos. No mínimo 02 (dois) faróis de iluminação para serviços noturnos. Possuir um tanque de armazenamento de água para lavagem do equipamento e do caminhão. Possuir um tanque de armazenamento de líquido de arrefecimento para aplicação em equipamento e caminhão. Conjunto complementar de acessórios composto de: bomba manual para graxa, seringa para sucção de óleo usado, pulverizador, bico de ar para limpeza, bico para encher pneus, almofolia, chave de bujão, adaptador para lubrificação de cruzetas, acoplador para lubrificação de máquinas diversas. Todos os lubrificantes devem ser enclausurados em módulos separados, com finalidade de evitar a contaminação dos mesmos. As propulsoras pneumáticas que movimentam os lubrificantes devem ser acionadas em gabinete isolado, evitando a sua manipulação. O sistema de acionamento de compressor e bomba para óleo diesel e da via caixa de câmbio do veículo, através da tomada de força com acionamento pneumático. Sistema de fixação do implemento ao chassi projetado com a finalidade da não formação de trincas. Cálculo de engenharia buscando a melhor distribuição de carga sobre o chassi fornecido para a implementação. Projeto vistoriado por órgão autorizado pelo INMETRO, para transporte de cargas perigosas. Medidores eletrônicos para controle de consumo de óleos lubrificantes. Duplo sistema de filtragem de óleo diesel. Diversos: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Manuais de Literatura Técnica. Os seguintes itens deverão ser fornecidos pela fabricante, por veículo, em Língua Portuguesa: Manual de operação dos equipamentos contidos no baú; Manual de reparação (manutenção) dos equipamentos contendo instruções, procedimentos de manutenção e reparação, seqüência de operações, ilustrados por fotografias ou desenhos, sendo desejável também o fornecimento em meio eletrônico; Manual de rede de concessionárias autorizadas; Catálogo de peças de reposição e acessórios com os respectivos números de especificações do fabricante e nomenclatura das peças; O fornecimento desses itens devem ser no mínimo, em meio eletrônico e editado em catálogo; Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado), pela fabricante ou representante qualificado e autorizado, no local de entrega indicado pelo comprador. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante Equipamentos de lubrificação e abastecimento na cor: branco. Superfícies Antiderrapantes: Nas áreas possíveis de serem pisadas (passadiços),plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral, deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 Entrega Técnica: A entrega técnica deverá ser realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, no local indicado pelo comprador, a fim de transmitir informações técnicas relativas a operação, manutenção e segurança do veículo. Garantia: A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (Doze) meses, carroceria tipo comboio e equipamentos contidos na melosa, contra defeitos de fabricação.

## Atos do Poder Executivo

Montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final. As despesas com deslocamento e hospedagem correrão por conta da contratada. Observações: Os equipamentos devem estar em conformidade com o PROCONVE-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. Equipamentos devem estar em conformidade, no que for aplicável, com as legislações pertinentes relativas aos órgãos normativos e ambientais brasileiros. Toda documentação escrita, ou em meio eletrônico, deverá ser fornecida na Língua Portuguesa. Treinamento: O fornecedor ou o representante autorizado deverá apresentar o calendário de cursos/estágios de operação técnica, manutenção e técnica de emprego da carroceria tipo baú e do ferramental nela instalado a serem ministrados, sem custo adicional ao Contratante. Este treinamento deverá ser ministrado para um número mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) usuários finais do equipamento. O fabricante ou representante autorizado deverá disponibilizar cursos dos componentes do equipamento para no mínimo 05 (cinco) usuários / pessoal de manutenção da Contratante, no local onde o fornecedor designar, sendo que eventuais custos de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem) dos instruendos serão por conta do fornecedor. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão Comboio de Lubrificação e Abastecimento) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sítio à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 300.000,00

Lote: 08

Descrição: Caminhão Cabine Dupla com Caçamba de 3 m<sup>3</sup> com abertura lateral, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo. Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 4. Tração: 4 X 2. Potência Mínima De 156 Cv: Combustível: Diesel. Distância Entre Eixos: Que Atenda Para Equipar Caminhão Cabine Dupla Com Caçamba De Abertura Lateral De 3 M<sup>3</sup>. Câmbio Mínimo 05 (Cinco) Marchas À Frente E 01 (Uma) À Ré: Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo /LAMEIRO (Trativos). Medida Pneus Mínima: 235 X 75 R17.5: Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (Somente Instalado). Acessórios: Jogos de tapetes. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Carroceria: na cor branco. Especificação Da Caçamba: Para transporte de materiais diversos a granel com descarga por escoamento livre e abertura lateral da caçamba. Estado do Equipamento. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Volume de 3,0 m<sup>3</sup> (observar o volume da caçamba, que deve estar relacionado diretamente ao peso operacional do caminhão). Soldadura geral pelo processo MIG, exceto os pontos que, na impossibilidade, deverão ser utilizados eletrodos de alta resistência. Construída em chapa de alta resistência para trabalhos severos, com dureza aproximada: mínimo de 150 HB (hardness Brinell-medida de dureza do material). Todas as articulações com engraxadeiras para lubrificação. Proteção de cabine. No mínimo 02 (dois) faróis de iluminação para serviços noturnos. Estrutura mínima de 07 costelas

de reforço construído em aço estrutural de perfil em "U"; Fundo reforçado em chapa de alta resistência: no mínimo de 1/4 de espessura; Frente e lateral em chapa de alta resistência: no mínimo de 3/16 de espessura; Articulação de caixa reforçada em chapa de alta resistência com no mínimo de 3/8 de espessura; Sistema hidráulico com tomada de força multiplicadora e bomba hidráulica com pressão mínima de 200 Kgf, fluxo mínimo de 85 litros / minuto à 1000 RPM na bomba; Cilindro hidráulico único para basculamento da caçamba, posicionado frontalmente a caçamba, com ação direta. Reservatório do hidráulico com capacidade mínima de 40 litros e visor de nível. Ângulo mínimo de basculamento de 55° em aproximadamente 1800 RPM; Para-barro com cobertura de pneus; Instalações elétricas necessárias conforme normas estabelecidas pelo Contran. Acessórios: Caixa de ferramentas, com ferramental apropriado para manutenção de 1º escalão. Lameiros metálicos com borracha, ganchos de amarração, caixa metálica de ferramentas e para-choque traseiro conforme normas Denatran Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Garantia: A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Caçamba na cor: Branco. Superfícies Antiderrapantes: Nas áreas possíveis de serem pisadas (passadiços),plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral, deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do equipamento de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). O caminhão deve atender os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento: Lei nº 9.503, de 23 Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para as equipes de manutenção da Prefeitura; A entrega técnica deverá ser realizada, por conta da fornecedora, sem ônus para o comprador. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão com caçamba de 3 metros e cabine auxiliar) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sítio à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 292.500,00

Lote: 09

Descrição: Caminhão tipo Munk, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 6. Tração: 4 X 2. Potência Mínima De 230 Cv: Combustível: Diesel. Distância Entre Eixos: Que Suporte A Instalação Do Equipamento Munck E Carroceria Metálica, Atendendo As Normas Da Legislação Vigente. Câmbio Mínimo 06 (seis) Marchas À Frente E 01 (uma) À Ré: Vidros: Elétricos Com Insulfilm Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo / LAMEIRO (trativos). Medida Pneus Mínima: 275 X 80 R22.5: Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa

## Atos do Poder Executivo

De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (Somente Instalado). Acessórios: Jogos de tapetes. Para-choque traseiro conforme normas do DENATRAN. Sistema pneumático de levantamento do munk. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário. Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Carroceria: na cor branco. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Especificação Da Carroceria: Para transporte de materiais diversos a granel tipo carga seca, tampas laterais e traseira móvel, travessas reforçadas para transporte de equipamentos de engenharia, de construção e diversos. Confeccionada em Madeira / metálica, com travessas e assoalho reforçado para transporte em geral. Estado Da Carroceria: (Nova). Garantia: A garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. pintura: Carroceria na cor: branco. Deverão ser coladas faixas refletivas nas laterais e para choque traseiros, de acordo com normas de trânsito do CTB. Característica Do Munk: Movimento de carga útil mínimo: 5.000 Kgf/m. Alcance mínimo vertical: 8.000 mm. Alcance mínimo horizontal: 2.000 mm. Capacidade Mínima de Carga: 600 Kg. Acionamento de Comando Hidráulico unilateral. Ângulo de Giro 360°. Peso mínimo do Equipamento: 1.300kg. Pressão de trabalho mínimo : 190 Kgf/cm<sup>2</sup>. Espaço p/ fixação no Chassi Máximo: 1300 mm. Patolamento Total mínimo: 4800 mm. Acionamento das patolas dianteira e traseiras totalmente hidráulico. Patolas na parte traseira do veículo Sub chassi reforçado, para evitar quebras. Acionamento da tomada de força pneumático. Com cesto elevatório para acoplar, que atenda a legislação vigente. Pintura: Munk: na cor branco. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa

fornecedor, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Entrega Técnica: No local determinado pelo Contratante, por técnico especializado, para transmitir as informações técnicas sobre operação , o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento. Duração

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 404.900,00

Lote: 10

Descrição: Cavalo Mecânico, conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Veículo: Novo Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico Diesel. Cilindros: 6. Tração: 6 X 4. Potência Mínima: 400 Cv. Combustível: Diesel. Câmbio: Manual Ou Automatizado/Automático. Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Tipo Radial. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo /LAMEIRO (TRATIVOS). Freio: Abs. Freio Adicional. Tomada De Força Para Acionamento Da Rampa Hidráulica Do Semi Reboque De 03 (três) Eixos. Peso Bruto Total Combinado (PBTC): Mínimo 60.000 Kg. Capacidade Máxima De Tração (CMT): Mínimo: 60.000 Kg. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme: Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (SOMENTE Instalado). Acessórios: Jogos de tapetes. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o PROCONVE 6-Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Entrega Técnica: No local determinado pelo Contratante, por técnico especializado, para transmitir as informações técnicas sobre operação , o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento. Duração

## Atos do Poder Executivo

mínima da entrega técnica: 16 (dezesseis) horas Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Cavalo Mecânico) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento ou autorização de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 400.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 381/19

Empresa: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

Lote: 04

Descrição: Caminhão Basculante (Traçado), conforme especificação abaixo: Características Técnicas: Gerais: Veículo: Novo. Ano De Fabricação: Ano Corrente Ou Ano Da Aquisição. Motor: Turbo Eletrônico À Diesel. Cilindros: 6. Tração: 6 X 4. Potência Mínima De: 275cv. Combustível: Diesel. Distância De Entre Eixos: Especifica Para Receber Caçamba De 12 M<sup>3</sup>. Âmbio Mínimo: 08 (oito) Marchas À Frente E 01 (uma) À Ré. Vidros: Elétricos Com Insulfilm. Pneus Dianteiros: Direcionais Sem Câmara. Pneus Traseiros: Tipo Borrachudo /Lameiro (Tratados). Medida Pneus Mínima: 275 X 80 R22.5. Freios: Abs. Tacógrafo Eletrônico. Banco Do Motorista: Com Suspensão À Ar. Vidros: Elétricos. Ar Condicionado: Quente E Frio. Trava Das Portas: Elétricas Com Acionamento Remoto. Sensor De Ré: Com Sinal Sonoro. Alarme. Rádio: Am/Fm Com Entrada Usb. Controle Elétrico Dos Retrovisores. Direção: Hidráulica. Rodas E Pneus Sobressalentes. Caixa De Ferramentas Usuais Para Manutenção Emergencial. Equipados Com Equipamento Gps Para Localização E Monitoramento (Somente Instalado) Acessórios: Jogos de tapetes. Para-choque traseiro conforme normas do DENATRAN. Literatura: Deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: Manual do proprietário; Manual de operação e manutenção; Manual de peças (catálogo); Manual de oficina (serviços); Manual de segurança na direção ou similar. Pintura: Cabine na cor branco. Chassi: na cor do fabricante. Caçamba na cor: - branco. Superfícies Antiderrapantes: Nas áreas possíveis de serem pisadas (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em ral, deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do equipamento de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). O caminhão deve atender os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento: Lei nº 9.503 de Set 97 e Resoluções); Fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para as equipes de manutenção da Prefeitura; A entrega técnica deverá ser realizada, por conta da fornecedora, sem ônus para o comprador. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Caminhão completo) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 390.766,00

Ata de Registro de Preços n.º 382/19

Empresa: WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI.

Lote: 11

Descrição: Semireboque tipo semi rebaixado de 03 eixos (para transporte de máquinas de terraplanagem), com acoplamento pescoço normal. Comprimento total mínimo de 15,70 metros. Com alargadores laterais. Comprimento da plataforma mínimo de 6,00 metros e largura mínima de 3,00 metros, com alargamento para 3,20 mts. Com estrutura longarinas perfil L. Com travessas passantes perfil U. Viga lateral perfil U. Fechamento da plataforma formando quadro estrutural. Altura padrão do piso da plataforma em relação ao solo. Aparelho de levantamento mecânico. Suspensão balancim. Para-choque fixo. Porta estepe

## Atos do Poder Executivo

horizontal sobre pescoço para 02 pneus. Acoplamento pescoço normal com pino rei 2". Placa traseira de advertência de largura e comprimento da carreta prancha. Piso da plataforma em madeira de lei 50 mm dispostas longitudinalmente. Traseira curta inclinada com piso anti derrapante. Argolas para amarração de carga. Caixa metálica de ferramentas. Rampa de cantoneira de no mínimo 600 mm com acionamento através do cavalo mecânico. Sistema hidráulico de levantamento da rampa de acesso. Protetor sobre rodado soldado e alinhado. Instalação elétrica LED com dispositivo de reconhecimento instalação pneumático padrão Brasil. Freio a ar comprimido com ABS. Com 13 rodas 8:25 x 22,5". Com 13 pneus novos de primeira linha na medida 295/80R22,5. Para acoplar em Cavalo Mecânico Traçado 6 x 4. Pintura: Chassi: na cor do fabricante. Diversos: A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção. A garantia deve ser de no mínimo: 01 (Um) ano, sem limite de quilometragem. Fornecer um manual de reparação ( ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da Prefeitura. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: Deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador. Entrega Técnica: No local determinado pelo Contratante, por técnico especializado, para transmitir as informações técnicas sobre operação , o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento. Duração mínima da entrega técnica: 16 (dezesseis) horas. Prazo De Entrega: Prazo de entrega do equipamento (Semireboque) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local Da Entrega: A entrega deverá ocorrer no pátio da Secretaria de Serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sítio à Estrada Juca Sanches, nº 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 390.766,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Outubro de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

## Secretaria de Planejamento e Finanças

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º,  
**JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de setembro de 2019.

#### Processo nº L.: 5.054/2019

**Fornecedor:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:745

**Data Documento:** 19/08/2019

**Data Vencimento:** 08/09/2019

**Data Pagamento:** 19/09/2019

**Valor:** 490.981,70

**Ref.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas urbanas e rurais.

**Justificativa:** Atraso por insuficiência de recursos financeiros na data do vencimento.

#### Processo nº L.: 5.054/2019

**Fornecedor:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:744

**Data Documento:** 19/08/2019

**Data Vencimento:** 08/09/2019

**Data Pagamento:** 11/09/2019

**Valor:** 315.989,46

**Ref.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de áreas urbanas e rurais (limpeza e varrição de vias e logradouros).

**Justificativa:** Atraso por insuficiência de recursos financeiros na data do vencimento.

#### Processo nº L.: 29.311/2018

**Fornecedor:** ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:3454

**Data Documento:** 04/09/2019

**Data Vencimento:** 19/09/2019

**Data Pagamento:** 26/09/2019

**Valor:** 214.409,84

**Ref.:** Contratação de empresa sob empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de canalização do Córrego José Cruz.

**Justificativa:** Pagamento efetuado na data correta dia 19/09/2019, houve um acerto contábil no dia 26/09/2019.

#### Processo nº L.: 6.965/2018

**Fornecedor:** ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:3463 e 3464

**Data Documento:** 09/09/2019

**Data Vencimento:** 24/09/2019

**Data Pagamento:** 17/09/2019

**Valor:** 1.669.856,97

**Ref.:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluvias e pavimentação asfáltica em diversos locais do município.

#### Processo nº L.: 6.965/2018

**Fornecedor:** ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:3472

**Data Documento:** 16/09/2019

**Data Vencimento:** 30/09/2019

**Data Pagamento:** 20/09/2019

**Valor:** 417.688,89

**Ref.:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluvias e pavimentação asfáltica em diversos locais do município.

**Justificativa:** Esclarecemos que trata-se de operação de crédito, e os serviços são de competência de julho/2019, contudo, os recursos financeiros só foram disponibilizados em setembro, motivo pelo qual adiantamento o pagamento.

#### Processo nº L.: 7.029/2019

**Fornecedor:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Tipo Documento:** 1 - Nota Fiscal nº:249631 e 249632

**Data Documento:** 29/07/2019

**Data Vencimento:** 20/09/2019

**Data Pagamento:** 04/09/2019

## Atos do Poder Executivo

**Valor:** 657,50

**Ref.:** Aquisição de medicamentos para uso do SAMU.

**Justificativa:** Pagamento efetuado na data correta (04/09/2019), houve um equívoco na digitação da data de vencimento na liquidação do referido empenho (20/09/2019).

**Processo nº L.: 24.378/2018**

**Fornecedor:** PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1517**

**Data Documento:** 21/06/2019

**Data Vencimento:** 09/09/2019

**Data Pagamento:** 11/09/2019

**Valor:** 12.725,74

**Ref.:** Aquisição de materiais de proteção e segurança e bloqueadores solares para atendimento às unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Justificativa:** Pagamento efetuado na data correta, contudo a conta corrente informada pelo fornecedor estava incorreta, fazendo o pagamento não se efetivar, regularizamos no dia 11/09/2019.

**Processo nº L.: 2.154/2018**

**Fornecedor:** MARMOVEIS EIRELLI EPP

**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:3230**

**Data Documento:** 03/05/2019

**Data Vencimento:** 29/05/2019

**Data Pagamento:** 19/09/2019

**Valor:** 10.080,00

**Ref.:** Aquisição de arquivos de aço destinados ao uso da Divisão de Suprimentos.

**Processo nº L.: 11.611/2019**

**Fornecedor:** MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:23**

**Data Documento:** 14/06/2019

**Data Vencimento:** 08/07/2019

**Data Pagamento:** 19/09/2019

**Valor:** 3.921,00

**Ref.:** Aquisição de focos clínicos ginecológicos para uso nos atendimentos na UBS Rio Acima.

**Processo nº L.: 14.031/2018**

**Fornecedor:** TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

**Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:4701**

**Data Documento:** 31/05/2019

**Data Vencimento:** 16/07/2019

**Data Pagamento:** 18/09/2019

**Valor:** 20.940,00

**Ref.:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as Unidades de Saúde.

**Justificativa:** Os Pagamentos efetuados nas datas corretas, ocorreram acertos contábeis.

Atibaia, 26 de outubro de 2019.

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2.018, como segue:

**DE:**

**568 - 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.110000 ..... R\$ 21.000,00**

**PARA:**

**566 - 22.101.04.123.0058.2.133.339036.01.110000 ..... R\$ 6.000,00**

**567 - 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.110000 ..... R\$ 15.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com renovação do aluguel do subsolo do Edifício São José e bolsa estágio dos estagiários da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 25 de outubro de 2.019.

**ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento e Finanças

## Ouvidoria Geral do Município

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 11/2019

**OUVIDOR:** Boa noite a todos e a todas! Agora são 18 horas e 1 minuto do dia 22 de outubro de 2019, na qualidade de Ouvidor Geral do Município, estamos reunidos no auditório do Fórum Cidadania e daremos início à audiência pública a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para exposição e discussão de um projeto de implantação de um loteamento na Estrada Municipal da Ressaca, conforme o Processo Administrativo da Prefeitura nº 1.885 de 2016. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria e dar publicidade aos assuntos de interesse público. Informamos ainda que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela lei municipal 3.190 de 2001, alterada pela lei 3.567 de 2006 bem como suas alterações dada pelo decreto 8.258 de 27 de junho de 2017 e terá duração máxima de 3 horas. Compondo a mesa aqui como Presidente, o Senhor André Agatte, Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano. Secretariando o Senhor Clayton Gomes Cavalcante, Diretor de Urbanismo. Neste momento passo a palavra para o André para que dê início à audiência.

**SECRETÁRIO SR. ANDRÉ AGATTE:** Boa noite a todos os presentes. Só um esclarecimento né... Que esse processo é um processo que ele já está em uma fase bastante adiantada de análise na Prefeitura. Eu entendo que foi uma orientação técnica uma nova audiência pública por uma pequena retificação de área. Acho até que, e essa é uma opinião pessoal, que ao longo dos processos ai nós vamos corrigindo os excessos né... Os excessos da burocracia, os excessos da tramitação. É o que nós estamos nos empenhando em fazer, inclusive, nos processos de elaboração do novo Plano Diretor, que a ideia também é que a gente estabeleça um fluxo bem mais ágil no procedimento de aprovação de projetos de Prefeitura e eu penso, cá comigo, que... é um excesso de zelo, agente fazer uma nova audiência pública né... pra esclarecer uma pequena retificação de área do projeto, do processo. Enfim, estamos aqui né... eu acho que... Quem que vai apresentar? Pode começar... Acho que o Clayton quer dar uma

**Portaria nº 006/2019 – Secretaria de Planejamento e Finanças  
de 25 de outubro de 2.019**

**O Ordenador da despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças,**

## Atos do Poder Executivo

palavrinha e depois a gente passa para a apresentação.DIRETOR DE URBANISMO SR. CLAYTON GOMES B. CAVALCANTE: Bom, só pra deixar mais claro, esse loteamento aqui ele já teve um processo de Certidão, que ela foi emitida no dia 27 de novembro de 2017 e constava nessa Certidão que eram 426 lotes... Só confirmando se eram 426... Isso, 426 lotes e houve agora uma diminuição de lotes pra 403 lotes, então assim, acho que é um ganho e é uma exigência da CETESB, via GRAPROHAB, e é por isso que está acontecendo esta audiência que, talvez, não haveria necessidade, mas vamos em frente.

SR. ANDRÉ LUIS MASILI: Bom, boa noite a todos! Eu sou o André Luis Masili, eu sou da VICORP que é o empreendedor que está à frente deste loteamento. É...Pra não ser redundante né... E acho que é interesse de todos ai dar uma celeridade na explanação. Complementando as informações que já foram prestadas, esse processo é um processo antigo, desde de 2016, como diz o número do próprio protocolo. A gente teve em 2016 a aprovação... A Certidão emitida pela Prefeitura e esse processo seguiu os trâmites no nível do GRAPROHAB. Ai tem a parte formal da convocação da assembleia. Pode ir pra frente. Acho que isso não cabe porque essa é uma apresentação que nós já fizemos por ocasião da primeira audiência que foi feita em 2016, mostrando que a VICORP é uma empresa que já atua no ramo de loteamentos a bastante tempo, tem vários empreendimentos aprovados em várias cidades do Estado de São Paulo, empreendimentos, na maioria deles, na forma de venda de terrenos. Alguns também na forma de incorporação de prédios e casas é... Aqui na cidade de Atibaia nós já fizemos um empreendimento que é o Equilibrium, que fica, inclusive, depois deste terreno que nós estamos pretendendo empreender aqui. Este empreendimento Equilibrium já foi entregue, já foi recebido pela Prefeitura, e tem várias casas já em construção, ou seja, já é uma realidade aqui no mercado Atibaia. O que eu acho que é importante... São fotos aqui, várias fotos ai do Equilibrium, e até a gente chegar, acho que a próxima... é aí... Aqui na verdade é um breve histórico do que aconteceu desde a audiência que nós executamos em abril de 2016 neste mesmo local. Nós tivemos a primeira pré aprovação da Prefeitura em novembro de 2016, é... Logo depois nós tivemos a aprovação do SAAE. Aqui também, no dia 15 de dezembro. Nós protocolamos esse projeto em 23... 28 de agosto... de março de 2017 no GRAPROHAB. Este projeto foi avaliado pelo GRAPROHAB e recebeu votos no âmbito da Secretaria de Habitação, do DAEE e da CETESB. A Secretaria de habitação fez exigências técnicas que são pendentes de serem atendidas por motivos justamente do item 3 que foi exigência da CETESB. O DAEE, no momento em 23 de maio de 17 fez algumas exigências técnicas só que no decorrer do processo ele já fez a sua aprovação de 12 de março de 19, então o projeto já está aprovado pelo DAEE, e a CETESB, no âmbito do GRAPROHAB fez o indeferimento e solicitou é... Por uma questão de avaliação interna deles, que a gente fizesse um Relatório Ambiental Preliminar, que chama RAP, e que esse é...Pra que fosse maior... Pra que a área tivesse maior abrangência... A variação do impacto e do licenciamento ambiental deste empreendimento e inclusive de outro empreendimento também da região. Nós elaboramos, através da Empresa Global Ambiente, este RAP, e protocolamos na CETESB em 19 do 12 de 17. De lá até agora, na verdade, esse processo, esse... esse relatório... (inaudível)... Sofreu uma série de variações e sugestões de melhoria com relação a questão ambiental que foram integralmente atendidas e isso decorreu algumas alterações, como foi citado, no quadro de áreas do empreendimento, e ai, em função dessas alterações, onde houve, de modo geral, a redução, citada pelo Clayton, de 426 lotes para 403, uma redução de praticamente 10.000 m<sup>2</sup> em área de lote, e essa redução foi incrementada nas áreas verdes do empreendimento. É, hoje o empreendimento, obviamente, ele cumpre rigorosamente toda a legislação municipal e agora também estadual, com suas áreas públicas totalmente definidas e dentro das devidas legislações, mas em função dessas alterações pontuais que ocorreram no projeto, a gente pediu, agora em outubro, a substituição da planta que foi aprovada no município em 2016 e requerendo isso, chegamos aqui na audiência pública. Então esse é um panorama resumido e geral desse histórico todo e explica o porquê que nós estamos

hoje aqui é... Pra mostrar essas alterações e ter a substituição da planta que a gente entende que na verdade o projeto urbanístico, com relação às questões ambientais, ele sofreu uma melhoria até considerável... Essa é a área onde está sendo implantado o empreendimento né, fica no bairro da Ressaca. Esta é uma vista do IGC, do empreendimento. O empreendimento todo está inserido na ZR5, ou seja, onde existe a possibilidade de lotes de 360m<sup>2</sup>, que é o lote tipo padrão do empreendimento. Ele nasceu assim, foi concebido assim, então desde de 16 até agora não houve nenhuma alteração nessa tipologia e nas características do empreendimento. Essa mostra uma sobreposição de como vai ficar o sistema viário implantado do empreendimento. Da pra ver bastante... Nitidamente aí, que todas as áreas verdes que estão no local, elas estão sendo preservadas, inclusive uma das alterações foi justamente na melhoria das áreas verdes, no sentido de maior preservação e conectividade dos maciços florestais, então eles estão preservados. Agora uma visão já com a implantação de lotes que, da mesma forma que o sistema viário, eles estão mantendo as áreas de mata preservadas né... Inclusive hoje, nesse formato que estão aí, não existe nenhuma conectividade lote com área verde, sempre existe ou um sistema viário ou uma viela dando essa... fazendo essa... isolamento entre terreno e áreas verdes. Esse é o projeto urbanístico atual né, que nós estamos pleiteando agora a substituição, onde fica demonstrado o percentual de áreas verdes, áreas de preservação permanente e sistema de lazer que estão sendo conferidos no empreendimento. Pra ter uma ideia, então, hoje, em termos de aproveitamento de lotes, a gente não chega nem a 34 %. A gente tem na verdade 66 % do empreendimento destinado a áreas públicas enquanto a legislação permitiria no máximo o contrário, 60% de áreas destinadas a lotes e de 40 % de áreas públicas, então neste caso desse empreendimento a gente mais que inverteu essa proporção, demonstrando só por esse quadro de área o cuidado e toda a preservação que está sendo feita em termos das áreas públicas e especificamente também das áreas verdes do empreendimento. Ai é um detalhamento de todo aquele quadro de área... o que que são cada quadra, quais são os lotes, o sistema de lazer, as áreas verdes que compõe o empreendimento, as vielas e ai segue com a faixa de servidão da Elektro, que tem um linhão que atravessa o empreendimento, as áreas institucionais, o sistema viário e mais uma vez a área da linha de transmissão. Esse é o projeto anterior. É difícil fazer uma sobreposição olhando um e outro, mas pelo quadro de áreas a gente tem uma comparação ai, fica bastante visível o ganho em termos de áreas verdes né, que era esse então onde tinha os 426 lotes e 36% de aproveitamento. Esse é o projeto atual e ai está a atual comparação onde eu acho que.... o... Tem um quadro que fica um pouco melhor, mas tudo bem, eu explico este... Em termos do projeto original e deste que é o atual que está como substituto, as mudanças relevantes são: uma diminuição na área de lotes de quase 9.000 m<sup>2</sup> e um ganho nas áreas verdes, apesar que aí, tem uma explicação a ser dada. Se reparar na parte do projeto substituto, tem um novo item, que é a faixa de servidão da Elektro, que são 11.662... Você tem outro? É que a gente fez um quadro que fica mais fácil de ver. Ai tem que fazer conta. A gente fez um outro quadro onde fica mais fácil de explicar. É esse quadro. Que aí a gente, a gente na verdade, esse último item que é o item 3 que é a faixa de servidão, ela estava incluída no projeto anterior como sistema de lazer... Área verde, desculpa na área verde... Então dava uma distorcida na forma de considerar, porque parecia que a área verde era maior do que realmente é, e uma das... Um dos pedidos da CETESB foi justamente que se destacasse essa faixa servidão. Então colocando, vamos dizer, na mesma base, fica claro que a gente saiu de uma área verde de 112... (inaudível)... Uma área verde somada ao sistema de lazer de 160.000 m<sup>2</sup>, isso foi para 173.000 m<sup>2</sup>, então esse ganho em área verde é bastante significativo, mostrando que o empreendimento preserva ainda mais as áreas verdes aqui do município e tem a sua sustentabilidade garantida por todo esse processo de licenciamento ambiental que seguramente na verdade explorou tanto a questão de fauna, de flora, de águas e todas essas questões inerentes a qualquer projeto de loteamento numa profundidade muito maior do que a usual, do que simplesmente quando se faz um processo via GRAPROHAB. Então essas foram

## Atos do Poder Executivo

fundamentalmente as alterações que foram objeto dessas... Desses quase 2 anos de licenciamento ambiental e é isso. E na verdade a gente apresentou agora ao município para uma aprovação final, para uma substituição e uma aprovação final. Eu acho que é isso, fundamentalmente a explicação é essa. A gente tem os técnicos da parte ambiental que podem detalhar onde for necessário ou esclarecer qualquer dúvida que ocorra. Muito obrigado.

OUVIDOR: Então neste momento a gente abre pra perguntas. Se alguém tiver alguma pergunta é só se manifestar.... Não temos perguntas. Quer fazer alguma consideração André? Clayton? Então agora são... Que horas são agora? Agora são 18 horas e 18 minutos. Não tendo mais perguntas né, eu informo que a audiência ela foi gravada, vai ser feita uma ata, será publicada na imprensa oficial, então qualquer dúvida pode ser encaminhada também na ouvidoria geral do município. Hoje a gente tem um sistema eletrônico né, através do Sistema Olá que pode ser acessado através da plataforma do site da Prefeitura e estar encaminhando ai qualquer tipo de questionamento tá? Não tendo perguntas então dou por encerrada esta audiência pública e desejo uma boa noite a todos.

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7513

Processo: 40.846/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mariza Arantes Moya**, com endereço de correspondência na **Avenida Paula Ferreira, 1488(Num.1.492), Pirituba, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1535/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alvorada, quadra 103, lote 11, Jardim Imperial**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7524

Processo: 13.864/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Laercio Jose no Nascimento**, com endereço de correspondência na **Rua Arco-Iris, 170, Jardim Imperial, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1593/19** referentes a **Reparos na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Arco-Iris, 170, quadra 116, lote 01, Jardim Imperial**, devendo

efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7527

Processo: 29.690/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Victor Oliveira Gimenes**, com endereço de correspondência na **Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 1.050, Jardim Maristela, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1446/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 1.050, quadra 12, lote 12, Jardim Maristela**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7539

Processo: 31.198/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Rubens Bogaert**, com endereço de correspondência na **Alm. Jundiaí, 647, Jardim do Lago, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 959/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Jundiaí, quadra 49, lote 902, 903 P SL 07, Jardim do Lago**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

## Atos do Poder Executivo

### Referente ao AIM 7601

Processo: 29.369/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Antonio Claudio Cardoso**, com endereço de correspondência na **Rua Guaruja, 600, Jardim Paulista, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1429/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Guaruja, 600, quadra23, lote 42, Jardim Paulista**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz

Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

### Referente ao AIM 7607

Processo: 23.385/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Wilson Nogueira Soler**, com endereço de correspondência na **Rua Napoleão Ferro, 251 ap 101, Alvinopolis , Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1657/19** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Armador Peçanha Franco, quadra I, lote 20 á 22**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz

Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

### Referente ao AIM 7610

Processo: 15.772/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Jair Batista de Snatana**, com endereço de correspondência na **Rua dos Geranio, 415, Vale das Flores, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1666/19** referentes a **reparos da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Geranio, quadra 05,lote 08 P SL 8-A, Vale das Flores**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz

Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

### Referente ao AIM 7680

Processo: 34.799/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Elcio Aparecido de Oliveira**, com endereço de correspondência na **Rua Huguete, 60, Alvinopolis, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1696/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 378, quadra H, lote 03 P SL 3-B,Jardim Maristela II**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz

Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**

Processo Administrativo nº: 33.951/2019 JP nº 18.920/2019

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.224

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.224 sanção de MULTA** em 07/10/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 110/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.479 de 24/05/2019, referente à obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) - Processo nº 23.872/2013, em imóvel sito à Rua da Glória, nº 287 - Jardim Imperial, de acordo com os Arts. 47, 48 e 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurca Fernandes  
Gerente da Divisão de Fiscalização

## Atos do Poder Executivo

Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO: PEDRO RORIZ NETO

Processo Administrativo nº: 33.952/2019 JP nº 26.259/2019

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.225

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.225 - sanção de MULTA** em 07/10/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 177/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.494 de 02/08/2019, referente à REFORMA irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua das Begônias, nº 380 - Jardim Estância Brasil, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO: PATRÍCIA ALVES DE ARAÚJO FORNAZIERO

Processo Administrativo nº: 30.070/2019 JP nº 24.768/2017

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.205

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.205 - sanção de MULTA** em 05/09/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 107/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 1.770 de 05/09/2019, referente à CONSTRUÇÃO irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Ouro Preto, nº 202 - Jardim do Alvinópolis, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MARIA ALICE JAMELLI DA SILVA

Processo Administrativo nº: 28.037/2019 JP nº 1.689/2018

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.199

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.199 - sanção de MULTA** em 19/08/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 002/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.312 de 12/01/2018, referente à execução de AMPLIAÇÃO irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua dos Antúrios, nº 64 - Retiro das Fontes, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO: SAMUEL ANGELO RODEGHERI DUARTE

Processo Administrativo nº: 33.947/2019 JP nº 12.946/2019

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.222

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.222 - sanção de MULTA** em 07/10/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 059/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.458 de 03/04/2019, referente à execução de AMPLIAÇÃO irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Cora Coralina, nº 56 - Atibaia Park I, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA

Processo Administrativo nº: 33.949/2019 JP nº 17.307/2019

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.223

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.223 - sanção de MULTA** em 07/10/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades

## Atos do Poder Executivo

de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 103/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.472 de 13/05/2019, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua da Glória, Quadra 94 / Lote 20 / Sub-lote B - Jardim Imperial, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: SONIA MARIA IACONIS**

**Processo Administrativo nº: 30.530/2019 JP nº 2.588/2019**

**2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.216**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.216 - sanção de MULTA** em 10/09/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 002/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.395 de 22/01/2019, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida John Fitzgerald Kennedy, nº 468 - Recreio Maristela, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**AUTUADO: ANTONIO CELESTINO**

**Processo Administrativo nº: 31.796/2019 JP nº 28.634/2019**

**Prorrogação de Prazo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 298/1999, fica concedida **prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação DFU nº 305/2019, expedida em 22/08/2019, referente à execução de CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua Fernão Dias, Quadra 05 / Lote 20 - Jardim São Felipe. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**AUTUADO: PARDELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Processo Administrativo nº: 31.230/2019 JP nº 20.487/2019**

**Prorrogação de Prazo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 298/1999, fica concedida **prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação FMU nº 1.081/2019, expedida em 16/04/2019, referente à execução de CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO, em imóvel sito à Avenida Jerônimo de Camargo, Gleba 01 - Ressaca (Inscrição Cadastral nº 04.014.001.00-0101480). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**AUTUADO: VERA LUCIA MORANDIN**

**Processo Administrativo nº: 14.962/2017**

**Prazo Suplementar para Regularização**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, dada a vigência da Lei Complementar nº 782 de 10/11/2018, fica concedido **prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização as construções existentes em imóvel sito à Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 3.385 - Jardim Imperial. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44, §5º da Lei Complementar 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**INTERESSADO: NAIR DA CUNHA JARUSSI**

**Processo Administrativo nº: 26.240/2019 JP 16.701/2019**

**Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 7.166**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 26.240/2019 em 02/08/19, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166, emitido em 03/07/19, dado o não atendimento da Notificação nº 100/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.469 de 08/05/2019, referente à construção em situação irregular , sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à

## Atos do Poder Executivo

Rua Joaquim Cintra, nº 231 - Jardim Alvinópolis. Após devida análise, o Departamento de Arrecadação, responsável pela análise, decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**INTERESSADO:** NAIR DA CUNHA JARUSSI  
**Processo Administrativo nº:** 25.899/2019 **JP 16.648/2019**  
**Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº** 7.161

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 25.899/2019 em 02/08/19, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166, emitido em 31/07/19, dado o não atendimento da Notificação nº 080/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.424 de 17/04/2019, referente à obra de construção em situação irregular , sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua João Ramalho, nº 385 - Recreio Estoril. Após devida análise, o Departamento de Arrecadação, responsável pela análise, decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**INTERESSADO:** JUCIMAR FERREIRA DOS ANJOS (Gentil Lopes de Araújo - Espólio - CAPA)  
**Processo Administrativo nº:** 18.492/2019 **JP 28.269/2017**  
**Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº** 6.463 - 2ª Instância

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em segunda instância protocolado sob nº 18.492/2019 em 22/05/19, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.463, emitido em 23/01/19, dado o não atendimento da Notificação nº 123/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.276 de 11/08/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Tereza Poloni Leite, Quadra IL 33-B / Lote 30 - Portão. Após devida análise, o Conselho Municipal de Justiça Tributária, responsável pela análise em 2ª Instância, decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**AUTUADO:** DENILSON MATIAS BIZERRA  
**Processos Administrativos nº:** 18.746/2019 e nº 18.747/2019 ambos

**JP nº 34.854/2018**

**Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.984 e Termo de Embargo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.984 - sanção de MULTA** em 23/05/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação nº 138/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.418 de 06/11/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada do Sítio dos Manacás - Boa Vista, conforme Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 113.816, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA, EMBARGO E AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

**AUTUADO:** ARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO  
**Processos Administrativos nº** 34.568/2019, nº 34.575/2019 e nº 35.361/2019, todos **JP nº 38.064/2016**  
**Auto de Infração e Multa (AIM) nº** 7.561, **Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.561 - sanção de MULTA** em 11/10/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO** e **AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO**, pelo não atendimento da Notificação nº 003/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.313 de 16/01/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal da Cachoeira, s/n - Canedos (Matrícula nº 31.777), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com os referidos Termo de Embargo e Auto de Notificação para Demolição, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

**A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(es), de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:**

Edital de Notificação			
Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Assunto
1777/19	Hernani Muniz Dipolito	Rua Guepardo	Bosque dos Eucaliptos Construção de calçada.
1818/19	Salvador Soárez Neto - Espolio	Rua Mercedes Fákr Miraglia, quadra C, lote 02.	Capinação e limpeza da calçada e construção da calçada.
1819/19	Antônio paival Compromissário Bi Administradora e Participações CS LTDA/ Proprietário	Rua Avelina Soárez Andre, 191/205, Quadra I, lote 10.	Jardim Maristela II Construção da calçada.
1841/19	Claudio Vieira Lima	Rua Tranquilo Luiz Rosa, quadra 08, lote 02.	Jardim Maristela Capinação e limpeza da calçada e efetuar reparos na calçada e adequa-la de acordo com a Lei.
1854/19	Gustavo Arbex	Rua Panorama, 20 - casa 01, Inscrição 03014-002.00-0094168.	Itapeitinga/ Jardim América Efetuar reparos na calçada e adequá-las conforme a Lei.
1855/19	Guilherme Osvaldo Tasitani Junior - Espolio/Compromissário Rubens de Britto Izzo - Espolio/Proprietário	Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 458, quadra 31, lote 01 a 03.	Jardim Maristela Construção da calçada.
1856/19	Manoel Bernabé Moura - Espolio	Avenida Engenheiro Paulo Izzo,quadra 31, lote 04.	Jardim Maristela Construção da calçada.
1932/19	Antônio Matias de Campos	Praca Pedro de Toledo, 57, inscrição 01.079.002.00-0003720.	Centro Efetuar reparos na calçada e adequá-las conforme a Lei.
1935/19	Jose de Sousa Henrique de Moura	Avenida Dom Pedro II x Rua Mauda, quadra 06, lote 17 e 18.	Jardim Imperial Capinação e limpeza da calçada e construção da calçada.
1955/19	Joaquim Francisco de Matos Filho	Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18, quadra H, lote 3.	Jardim Maristela II Construção da calçada.
1958/19	João Roberto Ramos	Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 268, quadra H, lote 1 Jardim Maristela II Construção da calçada.	Jardim Maristela II Construção da calçada.
1959/19	Jose Roberto Ramos	Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 268, quadra H, lote 04.	Jardim Maristela II Construção da calçada.
1989/19	Jaime Felosa de Araújo	Avendia São Pedro, quadra G, lote 03 P SL 6.	Jardim Santo Antônio Construção da calçada.
2006/19	Antonio Marmo Mariano	Avendia Santo Antonio, 1136, quadra G, lote 14 P SL 02.	Jardim Santo Antônio Construção da calçada.
2021/19	Cícero Alves de Matos	Estrada dos Pires A rem B Chac São Benedito, lote SL 01, Inscrição 08.076.039.00-091362.	Caetetuba Construção da calçada.
2023/19	Eliane da Silva Ferreira	Rua tesouro, 3011, lote 08 09 10 P SL 1 .	Jardim Imperial Construção da calçada.

**Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.**

**Gerson Luis da Cruz  
Gerente da Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana**

# Atos do Poder Executivo

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
041/2019	22.993/2019	Décio P. de Castro	Rua das Palmeiras, Qd C / Lt 12	Colinas Verde	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
101/2019	24.415/2019	Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira	Rua Gonçalves Dias, Qd 13 / Lt 14	Jardim das Cerejeiras	Limpeza do terreno
256/2019	26.620/2019	Donizetti Cavassa	Rua da Flor de Maio, Qd 37/ Lt 16	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
327/2019	26.427/2019	Jurandir Nascimento	Rua dos Cinanomos, Qd 03 / Lt 06	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
301/2019			Rua Santa Clara, Qd 05 / Lt 01		Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
303/2019			Rua Fernão Dias, Qd 05 / Lt 16 - 17 - 18		Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
306/2019	28.629/2019	Anis Dib	Rua Fernão Dias, Qd 05 / Lt 21	Jardim São Felipe	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
307/2019			Rua Fernão Dias, Qd 05 / Lt 27		Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
308/2019			Rua Fernão Dias, Qd 04 / Lt 01 a 23		Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
360/2019	33.395/2019	Paulo Alberto Finke	Rua Tereza Nogueira Barbosa, Qd 68 / Lt 05	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
371/2019	33.182/2019	Renato Akio Yoshimoto	Rua Copos de Leite, Qd 24 / Lt 16	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
372/2019	33.183/2019	Renato Akio Yoshimoto	Rua Copos de Leite, Qd 24 / Lt 22	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno
374/2019	33.185/2019	Edna Aparecida Tavares	Rua dos Alecrins, Qd 20 / Lt 30	Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
436/2019	33.397/2019	Gerson Aparecido Donnini	Estr. Municipal Fazenda Nova União, Lote 08B	Chac. Pq. São Pedro	Limpeza do terreno e reparos no muro frontal
437/2019	33.393/2019	José Antônio da Silva	Estr. Carmelino Bertolini, Lote 57	Chac. Pq. São Pedro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
438/2019	33.337/2019	Wesley Cesar Mendes dos Santos	Estr. Carmelino Bertolini, Lote 03D - SL 2	Chac. Pq. São Pedro	Limpeza do terreno e reparos no muro frontal
444/2019	33.348/2019	Sonia Rodrigues Alves	Estr. Mun. do Jataí, DESM Gleba C - Lote SL 05	Itapetinga	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal
447/2019	33.357/2019	Jose Candido dos Santos Domingues	Rua Maestro Tom Jobim, Qd 01 / Lt 31	Recreio Maristela	Capinação e limpeza do terreno
448/2019	33.350/2019	Leonardo Isamu Saito	Rua Iguaçu, Qd 04 / Lt 03	Jardim Jaragua	Capinação e limpeza do terreno
449/2019	33.352/2019	Luiz Henrique Reck	Av. Petrópolis, Qd 01 / Lt 06 07	Jardim Jaragua	Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
450/2019	33.564/2019	Edison Masayuki Tamura	Rua Guaruja, Qd 17 / Lt 11	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno
451/2019	33.570/2019	Mary Ines Lizardo Correa	Rua Guaruja, Qd 17 / Lt 12	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
453/2019	33.573/2019	João Pereira da Silva	Rua Piracicaba, Qd 17 / Lt 17	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal
456/2019	33.573/2019	Rua Rio Claro, Qd 26 / Lt 24	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro frontal	
457/2019	33.574/2019	Rua Ribeirão Preto, Qd 41 / Lt 13	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno	
458/2019	33.580/2019	Rua Ribeirão Preto, Qd 41 / Lt 12	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno	
459/2019	33.582/2019	Rua Ribeirão Preto, Qd 41 / Lt 11	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno	
461/2019	33.390/2019	Est Carmelino Bertolini, Lt 69 - SL 1 a 6 SL A SL 1	Chac. Pq. São Pedro	Construção de muro frontal	
462/2019	33.386/2019	Est Carmelino Bertolini, Lt 69 - SL 1 a 6 SL A SL 2	Chac. Pq. São Pedro	Construção de muro frontal	
463/2019	33.384/2019	Est Carmelino Bertolini, Lt 69 - SL 1 a 6 SL A SL 4	Chac. Pq. São Pedro	Construção de muro frontal	
466/2019	33.400/2019	Est. Carlos Devechchi, Lote 76B P	Chac. Pq. São Pedro	Reparos no muro frontal	
471/2019	33.585/2019	Rua Jundiaí, Qd 02 / Lt 01 - SL 4	Itapetinga	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal	
501/2019	33.566/2019	Est. Stepan Jauman, Lote 48 - SL 01	Chac. Pq. São Pedro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal	
502/2019		Est. Stepan Jauman, Lote 48 - SL 02	Chac. Pq. São Pedro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal	
503/2019	33.565/2019	Est. Carmelino Bertolini, Lt 39A - SL 1	Chac. Pq. São Pedro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal	
505/2019	33.561/2019	Rua Repúblca, Lt 39A - SL 4	Chac. Pq. São Pedro	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro frontal	
509/2019	33.552/2019	Rua Repúblca, Lt 39A - SL 8	Chac. Pq. São Pedro	Construção do muro frontal	
510/2019		Rua Repúblca, Lt 39A - SL 9	Chac. Pq. São Pedro	Construção do muro frontal	
511/2019	33.551/2019	Est. Carmelino Bertolini, Lt 38A	Chac. Pq. São Pedro	Construção do muro frontal	
512/2019	33.744/2019	Est. Municipal Fazenda Nova União, Lote 01	Chac. Pq. São Pedro	Construção do muro c/ frente para a rua Carmelino Bertolini	
514/2019	33.747/2019	Clovis Pereira Lins	Rua Stepan Jauman, Lote 47	Chac. Pq. São Pedro	Construção do muro frontal

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

**Felipe Jurca Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

# Atos do Poder Executivo

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a providenciar a regularização de suas obras e construções em situação irregular ou em desacordo com os projetos aprovados, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
233/2019	33.549/2019	Daniel Doratioto	Rua Kioto, nº 78	Jd. das Cerejeiras	Obra Irregular, sem Projeto e Alvará
234/2019	197/2015	Antônio Marcos da Silva	Est. do Roncador, Qd. PI / Lotes 102-103 / SL 03	Jd. Estância Brasil	Obra e Desdobra Irregular, sem Projeto e Alvará
238/2019	33.755/2019	José Pedro de Souza Fernandes Relva	Rua Jaraguá, Qd. 03 / Lote 07	Jd. Jaraguá	Apresentação de Novo Responsável Técnico
176/2019	25.961/2019	Edson Miranda Oliveira	Av. Pref. Antônio Júlio de T. G. Lopes, nº 2191	Jd. Imperial	Construção em Desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 31.836/2015, JP nº 14.446/2014

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

**Felipe Jurca Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

**Decreto nº 7.863 de 15/02/2016**

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

**Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

Processo	Interessado	Técnico
06.956/97	Expedito Batista de Moraes	Adelson Dorothoto
09.306/88	Altair José Alves Teixeira	Alfredo Arruda Cesco
35.838/19	JJSP Empreendimentos Ltda	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
35.046/19	Javier Felder Friesel	Claudio Marcelo Buarque
34.658/19	Antonio Joaquim Cordeiro Neto	Daniel Leite Teodoro de Menezes
24.530/19	Digitar Serviços de Digitação de Documentos LTDA	Dirceu Nunes da Silva
35.876/19	João Padilha de Assis Filho e ou	Dirceu Nunes da Silva
21.067/19	Milena Carolina Santos Pinto	Edilma Regina Ferreira da Costa
15.739/02	Claudio Martins Serreto	Fernando Netto Silveira
04.374/73	Adilson Antonio Roncoletta	Gabriela Roncoletta Nascimento Barbosa
28.938/16	Sidney Dutra da Silva Junior	Giuliano Lopes Amaral
34.735/19	Celia Aparecida de Godoy	Hernandio Martins Pereira
11.575/17	José Antunes de Oliveira	João Batista Pimenta Pereira
00.724/10	Waldemar Bucky	João Batista Pimenta Pereira
00.925/11	André Vinicius Moya	José Carlos Minozzo
12.486/19	Gustavo de Godoy Vasconcellos	Luciano Gusmão Faria Bueno
13.051/07	Rodrigo Alexandrino dos Santos	Luis Henrique Lourenço Hernandes
24.685/19	Antonio Fazulo	Luiz Eduardo Amaral
25.132/19	Francisco Carlos Avanço	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
32.729/19	Nelson Dias dos Santos	Neidemar Rodrogues dos Santos
33.453/19	Francisco Antonio Helena Filho	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
33.457/19	Francisco Antonio Helena Filho	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
33.004/19	AFAN Participações e Empreendimentos LTDA	Paulo Roberto Bonifácio
17.630/19	Clayton Beraldo	Renato Alves
25.970/17	Rofas - Prestação de Serviços e Consultoria Empresarial LTDA	Renato de Camargo Montagner
33.317/19	Residencial Carraro Atibaia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Rogério de Luca
18.891/17	Edgar Alves da Silva	Ronaldo Maneze Pezzelin

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeplanejamentourbano/](http://www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeplanejamentourbano/)

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

82  
AP

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO -  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

### TERMO DE EMBARGO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Assistente em Serviços de Fiscalização, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44, §4º da Lei Complementar nº 714/15, aos **10 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09h30** promove o **EMBARGO** das atividades de PARCELAMENTO IRREGULAR, VENDA DE LOTES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES na propriedade de **MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGREINO - CPF nº 400.859.598-80**, sítio à Estrada Municipal Cachoeira - Canedos (Matrícula nº 31.777), no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, conforme processo administrativo nº **38.064/2016**, dado o **NÃO ATENDIMENTO** da determinação contida na Notificação nº **003/2018**, expedida através do Termo de Ocorrência nº **16.313** de **16/01/2018**, por execução de LOTEAMENTO CLANDESTINO e venda clandestina de lotes irregulares, o que constitui crime contra a administração pública, de acordo com o Art. 50 da Lei Federal nº 6.766/1979; e, ainda EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES, sem projeto aprovado e Alvarás, o que constitui infração, de acordo com o a Art. 27 – Título I do Decreto Lei nº **12.342/1978**. Neste ato de embargo, **MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGREINO - CPF nº 400.859.598-80** fica ciente que não será permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento desta determinação incorre nas penalidades previstas para o descumprimento deste **TERMO DE EMBARGO**, conforme Art. 44, §5º e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015 e Art. 330 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado este Termo de Embargo, em três vias de igual teor e forma.

Aos 10 dias de outubro de 2019

Marco Pelegreino  
Contribuinte ou Representante Legal  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Paula Adriana Ferraz da Silva  
Divisão de Fiscalização Urbanística  
SMPU

Testemunha(s):

Valéria Oliveira  
RG: 33.878.443-3

Daniela Simas  
RG: 26.408.356-1

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atibaia, 10 de outubro de 2019

**Processo:** nº 38.064/2016

**Requerente:** MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO

**Endereço:** Estrada Municipal Cachoeira - Canedos

**Assunto:** Termo de Ocorrência (Parcelamento Irregular)

### **AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas “b” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, aos **10 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09h00**, notifica V.Sa., **MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO, CPF nº 400.859.598-80** a promover a demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados, remoção dos materiais de construção e cercamento em área de parcelamento irregular do solo (LOTEAMENTO CLANDESTINO) sito à Estrada Municipal Cachoeira, Canedos, conforme Processo Administrativo nº 38.064/2016.

Segue a relação das construções que devem ser demolidas, salientando que, a citação de quadra e lote serve apenas para referência e se refere à planta do loteamento fornecida pelo Parcelador e não tem valor legal por se tratar de Parcelamento Irregular do Solo.

Quadra	Lote	Situação
B	3 e 4	Construção em andamento
B	11 e 12	Construção em andamento e material de construção
C	8	Alicerce lançado e material de construção
C	15	Construção em andamento e material de Construção

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

D	6	Construção inacabada e material de construção
D	22	Construção inacabada
F	14	Construção de muro e rampa de acesso e material de construção
F	10	Alicerce lançado e material de construção

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias**, a contar da data de recebimento desta.

O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado esta Notificação, em três vias de igual teor e forma.

Contribuinte ou Representante Legal  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Paula Adriana Ferraz da Silva  
Divisão de Fiscalização Urbanística  
SMPU

Testemunha(s):

  
nº 6: 33812947-3  
nº 6: 18935644-5

**Processo: 35361/2019 Data: 18/10/2019 - 11:04:07**

**Requerente: 682158 - MARCOS ROBERTO APARECIDO PELEGRINO**

**Assunto: 348 - NOTIFICACAO**

**Complemento: AUTO DE NOTIFICACAO PARA DEMOLICAO. ESTRADA MUNICIPAL CACHOEIRA - CANEDOS (LOTEAMENTO CLANDESTINO)**

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

62f

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO -  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

#### TERMO DE EMBARGO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Assistente em Serviços de Fiscalização, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44, §4º da Lei Complementar nº 714/15, aos **23 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h00** promove o **EMBARGO** das atividades de PARCELAMENTO IRREGULAR, VENDA DE LOTES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES na propriedade de **DENILSON MATIAS BIZERRA** – CPF nº **334.945.228-04**, sítio à Estrada do Sítio dos Manacás - Boa Vista (Matrícula 113.816), no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, conforme processo administrativo nº **34.858/2018**, dado o **NÃO ATENDIMENTO** da determinação contida na Notificação nº **138/2018**, expedida através do Termo de Ocorrência nº **16.418** de **06/11/2018**, por execução de LOTEAMENTO CLANDESTINO e venda clandestina de lotes irregulares, o que constitui crime contra a administração pública, de acordo com o Art. 50 da Lei Federal nº 6.766/1979; e, ainda EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES, sem projeto aprovado e Alvarás, o que constitui infração, de acordo com o a Art. 27 – Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978. Neste ato de embargo, **DENILSO MATIAS BIZERRA** fica ciente que não será permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento desta determinação incorre nas penalidades previstas para o descumprimento deste **TERMO DE EMBARGO**, conforme Art. 44, §5º e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015 e Art. 330 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado este Termo de Embargo, em três vias de igual teor e forma.

Aos 23 dias de maio de 2019

Enviado por Até

Contribuinte ou Representante Legal  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Paula Adriana Ferraz da Silva  
Divisão de Fiscalização Urbanística  
SMPU

Testemunha(s):

Daniela Simas  
RG 26.499.356-1 SSP/SP

Felipe Júrga Finanças  
RG 63.293.233-9 SSP/SP

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria-Geral do Município

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: “Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil.” Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de setembro de 2019.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	252.672.708-14	1000242-36.2016.8.26.0048	R\$ 401,05

## Atos do Poder Executivo

### Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): JOSÉ CLÁUDIO GOMES**

**Processo Administrativo nº: 33590/19 jp 24900/13**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 846 - Por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental.**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 846 – sanção de MULTA, em 04/10/19, no valor de 405 UVRM's (Quatrocentas e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental de plantio compensatório de uma muda conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 139/13 celebrado em 22/10/13 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frentemóvel sito na Rua Yunes Demétrio Sabbag, nº 481 – lote 03P da quadra 44 – Jardim do Alvinópolis, nos termos do artigo 16, § 3º, inciso I da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

**Autuado(a): EMERSON NUNES CARVALHO**

**Processo Administrativo nº: 33368/19**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 869 – Execução de movimentação de terra sem licença**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 869 – sanção de MULTA, em 03/10/19, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Alameda Jacques Demolay, s/nº – lote 10 da quadra B – Village d'Atibaia, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigo 25 , inciso II cc. artigo 30 da mesma Lei, portanto, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O descumprimento do embargo implicará em multa diária no mesmo valor da multa até a regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): CONSTRUMASTER EMPREENDIMENTOS**

**IMOBILIÁRIOS EIRELI**

**Processo Administrativo nº: 30844/19 JP 3918/19**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 857 – por supressão de vegetação sem licença**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 857 – sanção de MULTA - em 12/09/18, no valor de 1200 UVRM's (Mil e duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de 6(seis) indivíduos arbóreos sem licença (não constam das listas de Autorizações nº 037/19 e nº 110/19), em imóvel sito na Rua das Figueiras, s/nº – Sub-lotes A/B/C/D/E dos lotes 12/13/14/15/21/22/23/24/25 da quadra G – Jardim dos Pinheiros, nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

#### COMUNICADO

Torna público aos fornecedores que passará exigir em suas licitações, a pré-qualificação de fornecedores e materiais nos termos dos Atos nº 01 e 02/2018 – SAAE Atibaia. Informa ainda que os serviços de pré-qualificação serão prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos do contrato nº 20/2019. Os documentos mencionados acima estarão à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações”. Demais informações através dos telefones: (11) 4414-3533 Suprimentos (SAAE), (11) 3388-6282 Walter Pellizon (SABESP) ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br)

Atibaia, 25 de outubro de 2019.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, para contratação de empresa especializada na administração de sistema de cartão- alimentação magnético, eletrônico e/ou com chip ou similar destinado à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, que se dará no dia **12/11/2019 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações” ou na sede da

## Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 81,00 (oitenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br)

Atibaia, 25 de outubro de 2019.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 11/2019, para eventual aquisição de pneus e componentes, que se dará no dia **14/11/2019 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br)

Atibaia, 25 de outubro de 2019.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

### PORTRARIA N.º 030/2019-DS de 31 de maio de 2019

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

**DESIGNA** a **SRA. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Finanças para substituí-la no cargo de Superintendente desta Companhia, por motivo de férias regulamentares, pelo período de **03/06/2019 a 22/06/2019**, acumulando as funções.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

## Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações

### Portaria N.º 06/2019 – TI de 25 de Outubro de 2019

O Ordenador da despesa da Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações Ricardo Vicente Alvarez, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:** 72 - 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R\$ 1.600,00

**PARA:** 69 - 11.400.04.126.0012.2.016.339030.01.110000...R\$ 1.600,00

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE WINDOWS SERVER PARA SERVIDOR DA TI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, aos 25 de Outubro de 2019.**

**RICARDO VICENTE ALVAREZ**  
Coordenador Especial de Tecnologia  
de Informação e Telecomunicações

## Coordenadoria Especial de Defesa Civil

### PORTRARIA N.º 02/2019 DEFESA CIVIL de 25 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL OTÁVIO BATISTA DE LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
140 – 11.900.06.182.0020.2.035.339033.01.110000.....R\$ 355,71

**PARA:**  
138 – 11.900.06.182.0020.2.035.339014.01.110000.....R\$ 355,71

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para diárias alimentação para servidores desta coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL,**  
aos 25 de Outubro de 2019.

**OTÁVIO BATISTA DE LIMA NETO**  
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia**

#### COMUNICADO - CONDICA

**REF.- Recurso de Impugnação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências comunica, que em Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 11 de outubro de 2019, foi incluído na Pauta para apreciação e posterior deliberação, o Recurso de Impugnação do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares (apresentado por oito candidatos), contudo não obtivemos quórum, não sendo possível votar o recurso.

Em Reunião Extraordinária convocada para o dia 24 de outubro de 2019, com pauta para deliberação sobre o referido recurso, temos a informar que avaliamos em segunda instância o recurso nos termos do Edital e após votação deliberamos, pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso, admitindo apenas a recontagem de votos, que será organizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, **INDEFERINDO** todas as demais solicitações.

**Comunicamos que a recontagem de votos ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019, a partir das 14h00, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, localizada na Av. Nove de Julho,nº 277-399 - Centro, sob a fiscalização do Ministério Público, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Candidatos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares interessados.**

Mara de Castro Valente  
Presidente

### Secretaria de Segurança Pública

**PORTRARIA N° 09/2019 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
de 23 de outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**  
**705 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.110000.....R\$ 950,00**

**PARA:**  
**707 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.110000.....R\$ 950,00**

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para plotagem em capacetes da Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 23 de outubro de 2019.**

Lucas de Oliveira Cardoso  
Secretário de Segurança Pública

### Chefia de Gabinete

**PORTARIA N° 11/2019 CG**  
de 24 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE MARCELO MARTINIANO BERNARDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**

11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339033.01.110000 .....R\$ 1.212,95  
12 – 11.001.04.122.0004.2.004.339033.01.110000 .....R\$ 5.000,00  
15 – 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.110000 .....R\$ 4.787,05

**PARA:**

13 – 11.001.04.122.0004.2.004.339036.01.110000 .....R\$ 11.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para pagamento de estagiários lotados nesse gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, aos 24 de Outubro de 2019.**

MARCELO MARTINIANO BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

### Secretaria de Governo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**COMUNICADO DE AVALIAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público e dá conhecimento que, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 678/2013 e Decreto Municipal nº 7.440/2014, os Projetos de Inovação apresentados por empresas interessadas, foram devidamente avaliados pelo Comitê Municipal de Inovação - CMI. Informamos que a relação dos aprovados encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br.

## Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Rua Castro Fafe, 295, Centro, email: sedec@atibaia.sp.gov.br - Fone: 11 4418-7800.

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS, 22 de outubro de 2019. Luiz Fernando Rossini Pugliesi – Secretário de Governo.

Processo nº 15513/2019

### D E C R E T O N° 8.986 de 24 de outubro 2019

Fica nomeada Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para o emprego de Procurador Municipal.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para o emprego de Procurador Municipal, objeto do Contrato nº 083/19, para provimento, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA

##### PRESIDENTE

Carlos Américo Barbosa da Rocha  
RG nº 20.705.929-9

##### MEMBROS

Daniela Salles Silva Viana  
RG nº 27.233.822-9

Elaine Fontana Leite  
RG nº 32.214.188-6

Dirce Setsuko Koizume  
RG nº 7536752-X

Silvia Aparecida de Oliveira Campos  
RG nº 12.101.139

#### REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 69ª SUBSEÇÃO DE ATIBAIA

Silvana Myrna de Arruda Lira  
RG nº 20.972.178-9

Jordã Rodrigues Costa Passos  
RG nº 40.269.755-8

**Art. 2º** A Comissão nomeada pelo presente Decreto, terá por atribuição

acompanhar e fiscalizar os atos do Concurso Público, para o emprego de Procurador Municipal, que será realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, conforme o Processo Administrativo nº 15513/2019.

**Art. 3º** A Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, sob pena de responsabilidade funcional de seus membros, deverá cumprir as determinações constantes do Edital do Concurso Público, da Lei Orgânica do Município e da legislação pertinente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,  
24 de outubro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Processo nº 36224/2019

### D E C R E T O N° 8.987 de 24 de outubro 2019

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Revitalização da Cultura do Morango.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** os artigos 211 e 212 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia,

**considerando** que a cultura do morango tem uma forte tradição no município, ao mesmo tempo que é uma ótima fonte de renda com o potencial de empregar um grande número de pessoas,

**considerando** que nos últimos anos os produtores de morangos tem sofrido muitas adversidades, desde problemas climáticos, alta incidência de pragas e doenças nas lavouras até falta de capital para investir nos cultivos,

**considerando** que entre as atribuições da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento está prestar assistência técnica e extensão rural, apoiando

## Atos do Poder Executivo

os produtores rurais na sua produção, promovendo o desenvolvimento da agropecuária do município,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito das atividades da Secretaria de Agricultura, o “Programa de Revitalização da Cultura do Morango”.

**Parágrafo único.** Para fins de enquadramento como beneficiário deste programa, serão adotadas as normas oficiais vigentes para o enquadramento ao FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Todos os produtores rurais que se enquadram dentro das normas do FEAP, poderão ser beneficiários do “Programa de Revitalização da Cultura do Morango”.

**Art. 3º** O “Programa de Revitalização da Cultura do Morango”, compreende o apoio aos pequenos e médios produtores de morangos, com orientação técnica de forma gratuita prestada por técnico credenciado da Secretaria de Agricultura, quanto às técnicas de produção e boas práticas agrícolas voltadas à cultura do morango.

**§ 1º** A secretaria de Agricultura poderá disponibilizar aos beneficiários do programa as visitas do Engenheiro Agrônomo na propriedade, os serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, a correção do solo com calcário, a adubação verde, composto orgânico e as mudas de morangos.

**§ 2º** A disponibilização dos benefícios elencados no parágrafo 1º do artigo 3º e/ou outros que por ventura possam ser disponibilizados vai depender do orçamento da Secretaria de Agricultura para o ano.

**§ 3º** Para ser beneficiado pelo programa o interessado deverá atender as orientações da equipe técnica da Secretaria de Agricultura, adotar as boas práticas agrícolas e fazer o uso racional dos agrotóxicos.

**Art. 4º** O número de beneficiários do programa será definido a cada safra de acordo com a disponibilidade de recursos da Secretaria de Agricultura.

**Parágrafo único.** O número de beneficiários bem como a data limite para a adesão ao programa serão divulgados pela Secretaria de Agricultura no site da Prefeitura da Estância de Atibaia.

**Art. 5º** Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas oferecidas, serão selecionados para participar do programa os produtores com menor renda anual.

**Art. 6º** Para cada safra será firmado um termo de adesão entre os produtores participantes do programa e a Secretaria de Agricultura onde estarão especificados todos os benefícios disponibilizados pela Secretaria de Agricultura naquele ano, bem como a contrapartida do beneficiário e as penalidades por não atender as exigências do programa.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 24 de outubro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Mario Yassuo Inui -  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 34/2019**

**D E C R E T O N° 8.988  
de 25 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 106.274,50 (cento e seis mil, duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 106.274,50** (cento e seis mil, duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
001 GABINETE E ASSESSORIAS  
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**13 - 11.001.04.122.0004.2.004.339036.01.110000.....R\$ 38.915,00**

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO  
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
268 - 13.101.04.122.0027.2.066.449052.01.110000.....R\$ 4.900,00**

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA**

## Atos do Poder Executivo

### DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**349** - 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.110000.....R\$ 5.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**593** - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.300000.....R\$ 19.959,50

### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 300 DESPESAS FINANCEIRAS

##### 2199 DESPESAS BANCÁRIAS

**839** - 32.300.04.123.0085.2.199.339039.01.110000.....R\$ 32.500,00

### 2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**842** - 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### 200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

##### 2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**39** - 11.200.04.122.0007.2.009.339014.01.110000.....R\$ 1.000,00

**42** - 11.200.04.122.0007.2.009.339036.01.110000.....R\$ 1.000,00

**43** - 11.200.04.122.0007.2.009.339039.01.110000.....R\$ 6.500,00

### 400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

**72** - 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R\$ 14.130,00

### 451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

#### 2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

**87** - 11.451.18.542.0013.2.020.339030.01.110000.....R\$ 16.285,00

### 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**265** - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000.....R\$ 4.900,00

### 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

##### 2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS

**364** - 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.110000.....R\$ 5.000,00

### 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**562** - 22.101.04.123.0058.2.133.319096.01.110000.....R\$ 9.000,00

**568** - 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.110000.....R\$ 1.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**888** - 24.400.10.302.0064.2.155.335039.01.300000.....R\$ 1.833,68

### 2167 OPERAÇÃO DELEGADA

**911** - 24.400.10.301.0064.2.167.339036.01.300000.....R\$ 18.125,82

### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 300 DESPESAS FINANCEIRAS

##### 2200 DESPESAS DE ARRECADAÇÃO

**840** - 32.300.04.123.0085.2.200.339039.01.110000.....R\$ 20.575,00

### 2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**843** - 32.300.15.451.0085.2.202.339093.01.110000.....R\$ 6.925,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”  
aos 25 de outubro de 2019.**

– Saulo Pedroso de Souza –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Adauto Batista de Oliveira –

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Marcelo Martiniano Bernardes –

**CHEFE DE GABINETE**

– Jairo de Oliveira Bueno –

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

– Silvio Ramon Llaguno –

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

– Maria Amélia Sakamiti Roda –

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Outubro** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.466.426,70
COTA PARTE-ITR	57.510,64
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.441,80
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	27.864,89
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.124.541,89
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.425.618,33
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	593.745,95
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	296.172,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	41.836,86
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II - CONSTRUÇÃO DE CRECHE BAIRRO DO TANQUE	296.979,13
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.504,69
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	88.235,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS - ETA CENTRAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.495.877,88</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 24 de Outubro de 2019

# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Período 18/10/2019 A 24/10/219

### 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
30838/2018	35456/2019	Barcelona Gourmet Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda	31.500.401/0001-34	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
21705/2014	35371/2019	S.G. de Oliveira Lanchonete Lanchonete	12.015.169/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
35614/2019	35614/2019	Mateus Abrahao Souza	32.185.866/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
35816/2019	35816/2019	B A de Stefani Hirsch Alimentos	34.766.935/0001-03	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
35910/2019	35910/2019	LC Administração de Restaurantes Ltda	60.691.250/0074-00	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
2124/1997	36008/2019	Elenice Turate	02.203.619/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3237/2006	35951/2019	Fae Lanchonete e Conveniencia Ltda	08.019.205/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
36218/2015	35971/2019	Ótica Raibixu`s Ltda	23.208.236/0001-13	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
45334/2014	36107/2019	William Galves Fernandez	074.308.428-44	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
35384/2019	35384/2019	Jessica Noriko Kunitake Aranega	383.557.008-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35587/2019	35587/2019	Milene Morimoto	263.928.758-32	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5724/2018	35282/2019	M.A.Nagasawa Academia	22.799.541/0001-64	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
1497/1995	35291/2019	Celia da Silva	120.559.588-01	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
35444/2019	35444/2019	Academia de Musculação e Ginástica para Mulheres o Boto Cor de Rosa Ltda	33.948.950/0001-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
29779/2019	35358/2019	Mateus da Costa Kawasaki	186.590.738-35	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

## Atos da Vigilância Sanitária

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
36020/2019	31292	R. M. Delivery Comercio de Alimentos Ltda	Por não corrigir a ventilação na área dos botijões de gás que corre risco de explosão em caso de vazamento	Art 75 da Portaria CVS 05/2013 c/c Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
35346/2019	31349	José Olimpio Pereira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
34240/2019	31396	Felix Afonso Fernandes	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos; despejo irregular de água servida e esgoto em via pública	Art. 09 do decreto Estadual 12342/78	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
33941/2019	Azevedo e Brito Lanchonete Ltda	31027	AIPM	31449	Ambiental
31997/2019	Posatto Empreendimentos Imobiliários Ltda	30924	AIPA	30503	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	30212/2019	Antonio Damasio Rosa	34592/2019	Deferido
Ambiental	27704/2019	Jair Rivaldo da Silva	35287/2019	Deferido

### 5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Prestação de Serviço	17303/2013	Henrique Leite Rodrigues	35406/2019	Deferido
Medicina	39999/2010	Lar Geriátrico Amabile Lucia Visentainer	35732/2019	Deferido
Medicina	13244/2017	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	35655/2019	Deferido
Medicina	13244/2017	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	35670/2019	Deferido
Medicina	13559/2017	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	35658/2019	Deferido

## Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	13559/2017	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	35663/2019	Deferido
Prestação de Serviço	29819/2019	Rafael Teodoro Monteiro	29819/2019	Indeferido
Odontologia	23576/2016	Clínica Odonto Vilela Ltda ME	36055/2019	Deferido
Odontologia	13051/2013	João Paulo de Resende	35852/2019	Deferido

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
11179/2019	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Vila Gardênia	Prestação de Serviço	produtos sem procedência qualidade muito baixa na escola	Solucionado
26143/2019	R. Jurandir da Cunha Lobo	Atibaia Jardim	Ambiental	Infestação de morcegos, baratas e ratoa	Não constatada situação de risco à saúde
25625/2019	Av. Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo de esgoto em via pública	Solucionado
25400/2019	Av. Imperial altura do	Jardim Imperial	Ambiental	Despejo de esgoto em via pública	Solucionado
30501/2019	R Antiga rua Copacabana altura do	Jardim Brasil	Ambiental	Fossa vazando e escorrendo pelas casas vizinhas	Solucionado
34323/2019	R. Osorio Dantas	Jardim Shangri-Lá	Ambiental	Criação de galinhas	Não constatada situação de risco à saúde
31013/2019	R. Gardenia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Soltando água de esgoto na rua	Já existe proc. em andamento Nº21043/2019
31043/2019	R. Gardenia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Despejando água de pia e esgoto na rua	Solucionado
33759/2019	R. Tiradentes	Vila Salles	Ambiental	Calha com sujeira causando foco de dengue	Solucionado
34384/2019	R. Antonio Raposo Tavares	Recreio Estoril	Ambiental	Funcionários estão alimentando pombos com resto de comida	Solucionado
24556/2019	R. Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção água verde	Solucionado
22641/2019	R. Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Piscina/imóvel abandonado	Solucionado
30478/2019	Av. Santos Dumont	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Mau cheiro de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
34422/2019	Av. das Camélias	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Caixa d'água sem tampa	Não constatada situação de risco à saúde
29225/2019	Rua Presidente Dutra	Centro	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
34163/2019	R. José Siqueira Bastos	Jardim das Cerejeiras	Alimentos	Restaurante Clandestino	A outra reclamação em andamento
24821/2019	R. 27 de Junho	Jardim Brasil	Prestação de Serviço	Comércio ilegal de gás	Solucionado
24910/2019	Em frente ao Posto de Saúde	Cachoeira	Ambiental	Criação de aves usa lenha fumaça incomodando	Não pertence ao campo de atuação
32855/2019	R. Rio Preto	Jardim Paulista	Ambiental	Acúmulo de lixo com garrafas e outros	Solucionado

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
32650/2019	Hospedagem para Cães Marmaduke Ltda	Veterinária	Renovação	Isento
27398/2019	Festa das Flores e Morangos de Atibaia	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
36409/2018	Silvatania dos Santos Viana	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
23906/2019	Silvia Aparecida dos Santos Torres	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades

## Atos da Vigilância Sanitária

2170/1997	Moacir Martins do Prado	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
9149/2009	Escola de Educação Infantil Paraiso do Saber Ltda me	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
22358/2019	Maria Cristina Barbosa Rios - Cantina escolar	Alimentos	AI 31260	Solucionado
30212/2019	Antonio Damasio Rosa	Ambiental	AI 31249	Solucionado

**8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)**

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
34731/2019	Milene Morimoto	Prestação de Serviço	Vistoria Prévia	Atendido
34400/2019	Naira Letícia Apiari Ferreira Silva	Prestação de Serviço	Vistoria Prévia	Atendido

**José Eduardo Mariano**  
**Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

**DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2019**  
- De 23 de outubro de 2019 -

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### DECRETA:

**Artigo 1º** – É declarado PONTO FACULTATIVO o dia 28 de outubro, não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

**Parágrafo Único:** A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 29 de outubro de 2019.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 23 OUTUBRO DE 2019.**

**SEBASTIÃO BATISTA MACHADO  
PRESIDENTE**

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra.

**Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva  
Chefe da Divisão Administrativa**

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia,  
em 23.10.2019**

**1. PROJETO DE LEI N° 36/19**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardoso. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**2. PROJETO DE LEI N° 37/19**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha “Agosto Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**3. PROJETO DE LEI N° 38/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis da exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**4. PROJETO DE LEI N° 40/19**, de autoria do Vereador Sidnei

Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a Municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**5. PROJETO DE LEI N° 41/19**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**6. PROJETO DE LEI N° 42/19**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**7. PROJETO DE LEI N° 46/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**8. PROJETO DE LEI N° 47/19**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida “Dr. Antônio Carlos Medina” a atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**9. PROJETO DE LEI N° 48/19**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**10. PROJETO DE LEI N° 49/19**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Sabiá-Laranjeira a atual rua sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**11. PROJETO DE LEI N° 52/19**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua São Jorge a atual rua sem denominação, no Bairro do Maracanã, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**12. PROJETO DE LEI N° 53/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**13. PROJETO DE LEI N° 54/19**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias a via localizada no Bairro do Rosário, município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**14. PROJETO DE LEI N° 55/19**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Em cumprimento ao artigo 277 caput e parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário sobre o projeto edetermino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o

## Câmara da Estância de Atibaia

Projeto vai para a Comissão de Finanças e Orçamento e permanece à disposição dos vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte dias úteis).

**15. PROJETO DE LEI N° 56/19**, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia II, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22.10.19. À Comissão de Justiça.** -

**16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 18/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar, nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de esgoto sanitário no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19**, de autoria do Poder Executivo, que outorga a concessão de direito real de uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento de Mercado Municipal denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/19**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura permitente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 25/19**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para pessoas físicas e jurídicas-PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de sindicância, de processo administrativo e revisional, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. À Comissão de Justiça.** -

**24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 27/19**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a outorga da concessão de direito real de uso dos hangares do Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, com todas suas dependências e instalações internas e externas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/19**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 29.235,54 m<sup>2</sup>, localizada no Bairro do Caioçara ou Maracanã, neste município, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Câmara Municipal e Autarquia de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22.10.19. À Comissão de Justiça.** -

**26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 29/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 345, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a instituição da Unidade de Valor de Referência Municipal-UVRM e fixa seus valores. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22.10.19. À Comissão de Justiça.** -

**27. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/19**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

**28. EMENDA MODIFICATIVA N° 02/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera o **Projeto de Lei nº 48/19**, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**29. EMENDA N° 04/19**, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI N° 53/19**, sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos do Município da Estância de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2019. Junte-se ao projeto original.**

**30. BALANCETE DA PREFEITURA N° 11/19**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa referente ao mês de setembro de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 22.10.19. À Comissão de Finanças.** -

**HOMERES DE MARIA**

**Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos  
Substituto**